

32º RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE – 2024



PIRATININGA
2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

SUMÁRIO

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	5
2.1 Plano Plurianual – PPA	5
2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	6
2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA	7
2.4 Avaliação dos Programas e Ações Governamentais	8
2.4.1 Avaliação das Metas de Ações de Governo Previstos no Orçamento	9
2.4 Emendas Orçamentárias	10
2.5 Execução Orçamentária	10
2.6 Controle de Créditos Adicionais	11
2.7.1 Disponibilidade Comprometida	11
2.7.2 Recursos Vinculados	12
2.7.3 Restos a Pagar	13
2.7.4 Adiantamentos	14
2.7.5 Resultados Primário e Nominal	15
2.8 Tesouraria	16
2.8.1 Movimentação de recursos dos Fundos Municipais	17
2.9 Transferências de Duodécimos	17
2.10 Alienação de Ativos	19
2.11 Dívida Ativa	19
3 – APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS	21
3.1 Aplicação no Ensino	21
3.2 Aplicação Recursos do FUNDEB	22
3.2.1. Aplicação Recursos do FUNDEB – PARCELA DIFERIDA	23
3.3 Aplicação na Saúde	23
3.3.1 Análise das Informações do Combate à Pandemia – COVID-19	24
4 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	24
4.1 Despesas com Pessoal	24
4.2 Despesas com Encargos Sociais	25
4.3 Regularidade Previdenciária	26
4.4 Encargos com o PASEP	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

4.5 Parcelamentos de Encargos	28
4.6 Revisão Geral Anual – RGA – Agentes Políticos	29
5 – GESTÃO DE PESSOAL	30
5.1 Admissões	30
5.2 Exonerações	30
5.3 Avaliação de Desempenho	30
5.4 Recadastramento dos servidores ativos	31
5.5 Estrutura Organizacional	31
5.6 Jornada de Trabalho – Médicos Municipais	32
5.7 Quadro de Pessoal	33
5.8 Declaração Anual de Imposto de Rendas ou de Bens	34
6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS	35
6.1 Licitações	35
7 – TERCEIRO SETOR	36
7.1 Resumo das Despesas com o Terceiro Setor	36
7.2 Transparência do Terceiro Setor	37
8 – CUMPRIMENTO DE ENTREGAS DE DOCUMENTOS	38
8.1 Documentos entregues fora do prazo	38
8.2 Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)	40
9 – ALERTAS E RELATÓRIOS DO TCESP	41
9.1 Alertas do AUDESP	41
10 – SINDICÂNCIAS/DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES	41
11 – DEVOLUÇÕES DE RECURSOS	42
11.1 Entidades do Terceiro Setor	42
11.2 Remuneração de Agentes Políticos	42
11.3 Multas de trânsito	43
11.4 Parcelamentos com profissionais da Saúde	43
12 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	43
12.1 Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação	43
12.2 Carta de Serviços ao Usuário/Conselho de Usuário	43
13 – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES (RPV)	43



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

13.1	Precatórios	44
13.2	Requisições de Pequenos Valores (RPV)	44
14	– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44
14.1	Indenizações Gerais	44
15	– CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS E ESTOQUES	45
15.1	Bens Patrimoniais	45
15.2	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB	46
15.3	Alvará de Vigilância Sanitária	47
15.4	Controle da Frota Municipal	49
15.5	Controle de Estoques	49
16	– OBRAS PÚBLICAS	49
16.1	Acompanhamento de obras públicas	49
17	– INDICADORES	50
17.1	Acompanhamento dos Indicadores Municipais	50
17.2	Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M	51
17.3	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB	52
17.4	Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal	53
18	– ANÁLISES ADICIONAIS	53
18.1	Gestão Financeira no último ano de mandato	53
18.2	Cumprimento do art. 42 da LRF – Últimos Oito Meses de Mandato	54
18.2.1	Cumprimento do Art. 42 da LRF - Projetada	55
18.3	Cumprimento do Art. 21 da LRF	55
18.4	Lei Federal Nº. 9.504/97 (Lei Eleitoral)	57
18.4.1	Despesas de Publicidade e Propaganda	57
18.4.2	Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios	57
	CONCLUSÃO	58
	QUADRO-SÍNTESE	62
	RECOMENDAÇÕES	66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

1 – INTRODUÇÃO

O Controle Interno é um mecanismo essencial para assegurar a boa governança e a legalidade nas administrações públicas. Definido como um conjunto de processos desenvolvidos por gestores e outros profissionais da entidade, ele visa enfrentar riscos e garantir que os objetivos estabelecidos sejam atingidos, sempre em conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública. A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) é responsável por coordenar e avaliar a eficácia desses controles, atuando em três momentos críticos: antes da execução dos atos, durante sua realização e após sua conclusão. Assim, a UCCI desempenha um papel fundamental na melhoria dos serviços públicos, buscando identificar fragilidades nos procedimentos administrativos, recomendar melhorias e aumentar a transparência e a confiabilidade das informações.

A base legal que sustenta as atividades de controle interno abrange diversas normas constitucionais e infraconstitucionais, como Constituição Federal (artigos 31, 70 e 74); Constituição Estadual (artigo 35); Lei Federal Nº. 4.320/64 (artigos 75 a 80); Lei Complementar Nº. 101/00 (artigos 54 e 59); Lei Federal Nº. 14.133/21; Lei Complementar Nº. 709/93 (artigo 38); Lei Orgânica do município de Piratininga (artigos 46 e 47); Lei Municipal Nº. 2.570/22 (Sistema de Controle Interno Municipal); Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2024 e Resolução CFC Nº. 986/03.

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno são os mesmos utilizados pela auditoria interna e envolvem a realização de exames, testes de observância e testes substantivos. Esses procedimentos têm como objetivo obter evidências que fundamentem as conclusões e recomendações da controladoria. Os testes de observância garantem que os controles internos estão funcionando adequadamente e que os funcionários seguem as normas estabelecidas. Já os testes substantivos visam validar a exatidão e a integridade dos dados gerados pelos sistemas de informações da entidade.

A Controladoria Interna utiliza-se de sistemas informatizados (SCIMweb, SGM, PCI, Copilot IA, entre outros), no intuito de tornar mais efetiva a atuação do Controle Interno por meio de ferramentas de Tecnologia da Informação. Esses sistemas são capazes de compilar de maneira satisfatória, informações dos mais diversos setores da Administração Pública, dando subsídios ao Sistema de Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Paralelamente aos sistemas municipais implantados, o Controle Interno utiliza dados dos sistemas AUDESP, SICONFI, demais plataformas externas e leitura analítica dos últimos relatórios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, para confecção dos relatórios.

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A análise da Gestão Orçamentária será baseada no **exame sintético** das Peças de Planejamento que compõem o ciclo orçamentário atual (2022-2025), dessa forma será possível realizar um levantamento mais amplo das informações do período.

As Peças de Planejamento estão estruturadas da seguinte forma:

- ✓ **Plano Plurianual – PPA¹**
- ✓ **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO²**
- ✓ **Lei Orçamentária Anual – LOA³**

No intuito de cumprir o disposto art. 48 da LRF, o município disponibilizou as convocações e as atas de elaboração das referidas leis em seu sítio eletrônico, para consulta e participação popular (link: <https://www.piratininga.sp.gov.br/audiencia-publica>).

2.1 Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual – PPA é elaborado a cada quatro anos e compreende as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem alcançados durante um determinado ciclo orçamentário. A síntese da análise realizada pela Controladoria Interna é demonstrada pelo quadro a seguir:

¹ LEI Nº 2.508, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

² LEI Nº 2.625, DE 18 DE DEZEMBRO 2023

³ LEI Nº 2.633, DE 10 DE JANEIRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

CRITÉRIO ANALISADO	VERIFICAÇÃO
O PPA é estruturado por programas de governo, apresentando despesas de capital e programas de duração continuada para quatro anos?	Sim
Tais conteúdos estão orientados por metas físicas e custos estimados?	Sim
Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?	Sim
A audiência foi aberta na Internet também?	Não
Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?	Sim
O PPA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?	Sim (link: https://www.piratinunga.sp.gov.br/legislacao/categoria/12/leis-municipais/)

2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO é elaborada anualmente e compreende as Metas e Prioridades a serem executadas pela Administração Pública Municipal. A síntese da análise realizada pela Controladoria Interna é demonstrada pelo quadro a seguir:

CRITÉRIO ANALISADO	VERIFICAÇÃO
Existe anexo estabelecendo, por programa de governo, as metas e prioridades para o ano seguinte?	Sim
Tais ações acham-se municiadas por metas físicas e custos estimados?	Sim
Há critérios e forma para limitação de empenho (art. 4º, I, “b”, da LRF)?	Sim
Há critérios para transferências a entidades do terceiro setor (art. 4º, I, “f”, da LRF)?	Sim
Há autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias da União e do Estado (art. 62, I, da LRF)?	Sim (autorização prevista no art. 9 da LDO)
Há orientações gerais para elaborar o orçamento-programa?	Sim
A LDO contém o anexo de metas fiscais (art. 5º, II da Lei de Crimes Fiscais)?	Sim, porém ainda necessita de aperfeiçoamento em sua elaboração, conforme recomendações em relatórios anteriores
A LDO contém anexo de riscos fiscais (art. 4º, § 3º da LRF)?	Sim, porém ainda necessita de aperfeiçoamento em sua elaboração, conforme recomendações em relatórios anteriores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?	Sim
As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?	Sim
A audiência foi aberta na Internet também?	Não
A LDO encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?	Sim
Há autorização para Remanejamentos, Transposições e Transferências?	Sim (limite de 10% do total da despesa fixada para o exercício)
Há dispositivo para controle operacional de custos?	Sim (ainda em fase de implantação)
Há critérios para contratação de horas extras quando o limite prudencial for extrapolado?	Sim

2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual – LOA é elaborada anualmente, onde são estimadas as receitas e fixadas as despesas. A síntese da análise realizada pela Controladoria Interna é demonstrada pelo quadro a seguir:

CRITÉRIO ANALISADO	VERIFICAÇÃO
O orçamento agregou receitas e despesas da Administração direta (<i>Prefeitura e Câmara</i>), autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Município e empresas estatais dependentes (<i>art. 165, § 5º, I, da CF</i>)?	Sim
As empresas estatais autônomas, não dependentes financeiramente da Prefeitura, revelaram sua política de investimentos (<i>art. 165, § 5º, II, da CF</i>)?	Prejudicado (não há empresas estatais autônomas, não dependentes financeiramente da Prefeitura)
Foram incluídos novos projetos sem que os antigos contassem com verba orçamentária (<i>art. 45 da LRF</i>)?	Não
O orçamento foi detalhado até o elemento de despesa (<i>art. 15 da Lei 4.320, de 1964</i>)?	Sim
A LOA inclui autorização para abertura de Créditos Adicionais (<i>art. 7º, I, da Lei 4.320, de 1964</i>)?	Sim
Há recursos para ações voltadas à criança e ao adolescente, em obediência ao art. 227 da Constituição Federal e ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069, de 1990?	Sim
Foi prevista Reserva de Contingência para suprir passivos ocasionais, contingentes, descritos no anexo de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (art. 4º, § 3º e art. 5º, III, ambos da LRF)?	Sim (R\$ 401.655,19)
Os precatórios dos mapas dos Tribunais de Justiça e Trabalho estão todos alocados nas respectivas dotações?	Sim
O orçamento legislativo atende aos limites constitucionais a despesa total, remuneração do Vereador e folha de pagamento?	Sim
Há anexo mostrando: a) compatibilidade com as metas fiscais da LDO; b) perda financeira a conta de renúncias fiscais que persistam na vida financeira do Município; c) medidas para compensar influências negativas sobre o resultado da execução orçamentária, fruto de nova renúncia de receita ou do aumento da despesa obrigatória de caráter continuado (art. 5º, I e II da LRF)?	Sim
Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?	Sim
As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?	Sim
A audiência foi aberta na Internet também?	Não
A LOA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?	Sim

2.4 Avaliação dos Programas e Ações Governamentais

A análise do item em questão será realizada para verificação dos Programas e Ações Governamentais estabelecidos nas Peças de Planejamento e o atingimento das Metas e Indicadores Físicos e Financeiros.

A síntese do Plurianual (atualizado até a elaboração desse relatório) é descrita pelos quadros a seguir:

Legislação:

2577/2023	2578/2023	2579/2023	2588/2023	2589/2023	2567/2022
2566/2022	2546/2022	2548/2022	2551/2022	2553/2022	2555/2022
2558/2022	2531/2022	2534/2022	2535/2022	3322/2022	2537/2022
2544/2022	2528/2022	2527/2022	2523/2022	2530/2022	2512/2021
2511/2021	2508/2021	2499/2021	2505/2021	2503/2021	2502/2021
2650/2024	2659/2024	2642/2024	2644/2024	2647/2024	2648/2024
2634/2024	3571/2024	2633/2024	2625/2023	2606/2023	2619/2023
2592/2023	2576/2023				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Sumário do Plano Plurianual	
Descrição	Valor
Quantidade de Programas	22
Despesa Total dos Programas	R\$ 353.717.664,63
Previsão Total de Receitas	R\$ 232.189.664,41

Programas				
Código	Denominação	Órgão	Valor Total no Quadriênio	Qtde Ações
1	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	PM	R\$ 22.066.264,54	12
2	Construção e regularização de moradias de interesse	PM	R\$ 1.002.700,00	1
3	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário no Município	PM	R\$ 4.427.683,21	2
4	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	PM	R\$ 1.553.112,00	1
5	Gestão da Política de Assistência Social no Município	PM	R\$ 17.059.011,75	10
6	Promoção e Difusão das Atividades Culturais	PM	R\$ 6.751.008,32	8
7	Gestão do Ensino Básico	PM	R\$ 78.881.269,99	20
8	Alimentação Escolar	PM	R\$ 6.827.074,84	1
9	Encargos Gerais do Município	PM	R\$ 4.564.897,02	2
10	Manutenção do Plano de Custeio do RPPS	PM	R\$ 15.660.813,51	1
11	Gestão das Atividades Esportivas	PM	R\$ 5.036.403,42	12
12	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	PM	R\$ 10.856.688,81	7
13	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	RPPS	R\$ 32.556.994,00	5
14	Reserva de Contingência	PM	R\$ 7.327.566,66	2
15	Gestão e execução da Política de Saúde a População	PM	R\$ 90.664.224,96	19
16	Gestão do Turismo	PM	R\$ 2.482.731,27	4
17	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços	PM	R\$ 32.655.949,74	19
18	Gestão do Poder Legislativo	CM	R\$ 6.986.437,00	2
19	Promoção das Relações de Trabalho e Emprego	PM	R\$ 773.009,49	2
20	Gestão da Limpeza e Conservação Urbana	PM	R\$ 2.802.818,05	1
21	Desenvolvimento Habitacional Urbano	PM	R\$ 2.730.000,00	2
22	Gestão de Segurança e Conservação Patrimonial	PM	R\$ 51.006,00	3

Órgãos: Prefeitura Municipal (PM), Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Câmara Municipal (CM)

2.4.1 Avaliação das Metas de Ações de Governo Previstos no Orçamento

No contexto da administração pública, projetos e atividades são conduzidos com o objetivo de alcançar metas físicas mensuráveis, que demonstram o impacto direto das ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

governamentais na sociedade. Avaliar essas metas proporciona uma visão abrangente dos resultados das políticas públicas, guiando decisões e aumentando a transparência na prestação de contas à população.

Abaixo destacamos algumas atividades governamentais delineadas no orçamento municipal que não atingiram as metas físicas e financeiras acordadas. Além disso, observou-se a falta de execução orçamentária em diversos projetos governamentais:

1024 - Reforma da arquibancada do Estádio Municipal

1028 - Melhorias na Praça Dr Mario Ribeiro da Silva

2038 - Atenção à Saúde Ocular

2058 - Pavimentação e Recape Asfáltico das Vias do Município

2061 - Ambulatório de Especialidades

2062 - Defesa Civil

2063 - Atividade Delegada

2066 - Gestão do Fundo Municipal de Turismo

2067 - Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

2068 - Manutenção do Patrimônio Público Municipal

2464 - Projeto Artes Marciais

2465 - Projeto Ginástica Artística

2.4 Emendas Orçamentárias

No quadrimestre em exame, não houve emendas orçamentárias propostas pela Câmara Municipal de Vereadores (Fonte de Recurso 08).

2.5 Execução Orçamentária

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada inicialmente em R\$ 75.154.661,16 e atualizada em R\$ 75.154.661,16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes R\$ 82.441.656,16, as receitas de capital R\$ 1.095.005,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB R\$ 8.382.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 85.650.263,06, ou seja, 113,97% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de R\$ 1.394.992,04 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	68.130.730,86	79,545%	67.910.048,86	79,287%	67.876.857,69	79,248%
DESPESAS CORRENTES - <u>Intraorçamentária</u>	10.142.073,06	11,841%	10.142.073,06	11,841%	10.142.073,06	11,841%
DESPESAS DE CAPITAL	9.705.821,81	11,331%	7.552.928,67	8,8183%	7.540.628,17	8,8039%
SUBTOTAL DESPESA	87.978.625,73	2,7184%	85.605.050,59	99,947%	85.559.558,92	99,894%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRAN	89.373.617,77	4,3471%	87.000.042,63	1,5759%	86.954.550,96	1,5228%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-3.723.354,71	-4,347%	-1.349.779,57	-1,575%	-1.304.287,90	-1,522%

2.6 Controle de Créditos Adicionais

As alterações orçamentárias mediante abertura de créditos suplementares foram na ordem 21,54% e os créditos especiais e extraordinários representaram 8,32% da despesa inicial fixada (R\$ 73.204.661,16).

2.7 Gestão Financeira

A análise da Gestão Financeira será baseada no exame dos relatórios financeiros mais utilizados pela Administração Pública, levantando os principais pontos relacionados à área financeira.

2.7.1 Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8^o da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	3.000,00	0,00	3.000,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	249.193,30	174.960,10	74.233,20
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA	45.497,34	0,00	45.497,34
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA	0,00	0,00	0,00
TESOURO	2.898.474,58	350.650,96	2.547.823,62
TESOURO-exercícios anteriores	191.816,64	0,00	191.816,64
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	1.980.279,55	766.692,11	1.213.587,44
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios	613.001,66	0,00	613.001,66
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	2.959.191,59	868.386,76	2.090.804,83
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios an	1.856.234,92	0,00	1.856.234,92

2.7.2 Recursos Vinculados

Como forma de acompanhamento da gestão financeira pelo Controle Interno, foram realizados levantamento dos dados referentes aos recursos vinculados do município:

SAÚDE			
FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TESOURO	0,00	4.862,87	-9.560,91
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	3.000,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	1.294.006,55	7.944,00	.286.062,55
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	362.833,08	0,00	362.833,08
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	926.916,73	0,00	926.916,73
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	436.277,01	0,00	436.277,01

4 Art. 8^o

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

EDUCAÇÃO			
FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TESOURO	0,00	10.300,00	12.805,26
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	65.913,50	0,00	58.436,51
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	215.979,49	0,00	215.979,49
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	213.448,08	7.550,00	205.898,08
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	762.291,00	0,00	762.291,00
ASSITÊNCIA SOCIAL			
FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TESOURO	47,04	0,00	-1.540,34
TESOURO – exercícios anteriores	310,22	0,00	310,22
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	45.497,34	0,00	45.497,34
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	12.524,92	0,00	12.524,92
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL VINCULADOS	171.193,96	0,00	171.193,96
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL VINCULADOS - exercício an	35.630,40	0,00	35.630,40

Diante das informações acima obtidas, é possível destacar a existência de vultuosa quantidade de recursos vinculados disponíveis (mesmo deduzindo os compromissos assumidos), denotando falha no planejamento municipal, prejudicando o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados alcançados.

2.7.3 Restos a Pagar

No quadro a seguir apresento o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	SALDO EXEC.ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	147.678,73	147.678,73	0,00	25.714,18	25.714,18
92 - RECURSOS ESTADUAIS	497.489,70	496.906,22	583,48	19.777,49	19.777,49
95 - RECURSOS FEDERAIS	935.782,90	935.782,90	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.580.951,33	1.580.367,85	583,48	45.491,67	45.491,67

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	SALDO EXEC.ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.156.539,08	1.063.046,06	1.093.493,02	1.070.736,78	1.070.736,78
92 - RECURSOS ESTADUAIS	902.402,83	512.211,41	77.728,40	434.451,60	746.914,62
95 - RECURSOS FEDERAIS	999.143,44	781.436,96	217.706,48	868.386,76	868.386,76
TOTAL	4.058.085,35	2.356.694,43	1.388.927,90	2.373.575,14	2.686.038,16

TOTAL GERAL (PREFEITURA)	5.639.036,68	3.937.062,28	1.389.511,38	2.419.066,81	2.731.529,83
---------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Constata-se até o período analisado que a diminuição do estoque de restos a pagar, na ordem de R\$ 2.907.506,85, representou 51,56% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício anterior.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor pago e cancelado representaram até o período, respectivamente, 69,82% e 24,64% dos restos a pagar, demonstrando que os restos a pagar não foram quitados ao término do exercício.

2.7.4 Adiantamentos

Os adiantamentos concedidos a funcionários têm como objetivo disponibilizar recursos para cobrir pequenas despesas operacionais relacionadas à prestação de serviços. Esta prática é amparada pela legislação, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 1.351/1996, no Decreto Municipal Nº 1.469/1996, no Decreto Municipal Nº 2.268/2008, e na Instrução Normativa Nº 002/2021, além de outras normativas aplicáveis ao regime de adiantamento. O Controle Interno realiza análises dos processos de adiantamento, conforme disposto na Instrução Normativa TCESP Nº 001/2020.

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

DESPESAS COM ADIANTAMENTO										
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	QTD	UTILIZADO	QTD	DEVOLVIDO	QTD	PENDENTES NO PRAZO	QTD	PENDENTES EM ATRASO	QTD
CONCEDIDOS NO PERÍODO	382.739,50	158	343.389,40	153	39.350,10	109	0,00	0	0,00	0

Informamos que, no quadrimestre em análise, não há adiantamentos em atraso. Contudo, a Controladoria não teve acesso às informações relativas aos adiantamentos realizados no exercício de 2024. Ressaltamos que foi solicitada a liberação dessas informações à unidade responsável, porém não houve retorno.

2.7.5 Resultados Primário e Nominal

O resultado primário surge através da diferença entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias, já o resultado nominal leva em consideração a Dívida Consolidada e a Dívida Consolidada Líquida.

A seguir apresentamos as receitas e despesa fiscal líquida para avaliação do Resultado Primário obtido pela municipalidade até o período.

RECEITAS PRIMÁRIAS			
Especificação	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	84.310.340,16	84.310.340,16	94.410.765,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.167.100,00	20.167.100,00	21.986.835,61
CONTRIBUIÇÕES	3.109.200,00	3.109.200,00	3.931.775,29
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	2.309.200,00	2.309.200,00	3.032.488,62
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	899.286,67
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	300,00	300,00	52.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	905.316,00	905.316,00	2.264.427,77
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	905.016,00	905.016,00	2.211.927,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.745.090,16	60.745.090,16	66.785.417,72
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	288.650,00	288.650,00	1.654.236,96
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	288.650,00	288.650,00	1.654.236,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.095.005,00	1.095.005,00	3.786.582,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	95.000,00	95.000,00	271.227,70
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	95.000,00	95.000,00	271.227,70
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.005,00	1.000.005,00	3.515.354,93
CONVÊNIOS	3,00	3,00	2.015.392,93
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.002,00	1.000.002,00	1.499.962,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)= (II-III-IV-V-VI)	1.095.005,00	1.095.005,00	3.786.582,63
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	8.382.000,00	8.382.000,00	9.777.161,64
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)= (I+VII-VIII)	77.023.345,16	77.023.345,16	88.420.186,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

DESPESAS PRIMÁRIAS			
Especificação	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas Até o Mês
DESPESAS CORRENTES (X)	71.694.773,14	83.172.754,51	77.942.349,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.554.286,00	43.568.174,52	42.572.240,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.140.487,14	39.604.579,99	35.370.109,35
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	71.694.773,14	83.172.754,51	77.942.349,60
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.366.909,49	10.995.101,81	7.607.482,70
INVESTIMENTOS	3.366.909,49	10.995.101,81	7.607.482,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	3.366.909,49	10.995.101,81	7.607.482,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.866.675,53	2.866.675,53	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)= (XII+XVII+XVIII)	77.928.358,16	97.034.531,85	85.549.832,30
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-905.013,00	-20.011.186,69	2.870.354,27
META FIXADA PARA O EXERCÍCIO			3.620.247,21

Conforme demonstrado no quadro acima, tendo em vista que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no período foi da ordem de R\$ 2.870.354,27.

Considerando que o resultado primário projetado para o exercício foi de R\$ 3.620.247,21, podemos observar que a execução do período aquém da meta projetada para o exercício.

2.8 Tesouraria

As conciliações bancárias têm sido realizadas mensalmente pelo Setor de Tesouraria, registrando os lançamentos que não foram processados pelo banco ou pela Contabilidade em tempo hábil.

Em que pese as conciliações bancárias tenham sido realizadas mensalmente, no exame das contas bancárias do período, ficou constatado registros de lançamentos pendentes de conciliação.

Houve designação de um servidor para desempenho de uma das duas funções gratificadas de Encarregado da Tesouraria (Portaria nº 127 de 04/06/2024).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

As disponibilidades financeiras estão depositadas em três bancos, sendo eles: **Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco.** Os recursos são movimentados em quase sua totalidade por meio de transferências eletrônicas através de *Internetbanking*.

Segundo o Relatório de Disponibilidades Financeiras, o montante de R\$ 10.796.689,58 está dividido da seguinte forma:

✓	Banco do Brasil = R\$ 8.496.316,32
✓	Caixa Econômica Federal = R\$ 2.225.882,72
✓	Bradesco = R\$ 474.490,547

Os pagamentos são realizados após empenho prévio, contendo assinatura do ordenador de despesa.

No período em análise, não houve indícios de quebra da ordem cronológica.

2.8.1 Movimentação de recursos dos Fundos Municipais

Conforme apontado nos últimos relatórios do Controle Interno, o município não movimenta todos os recursos do Fundo Municipal de Saúde em contas independentes dos demais recursos do município.

O apontamento em questão na verdade diz respeito aos recursos próprios do município (IPTU, ISS, ITBI, FPM, ICMS, IPVA, etc), tal exigência encontra-se amparada no §2 do art. 32 da Lei Federal Nº. 8.080/90.⁵

Os demais fundos municipais também não movimentam os recursos próprios em contas específicas.

2.9 Transferências de Duodécimos

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de R\$ 1.950.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 100,00 % do valor total previsto,

⁵ § 2º As receitas geradas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) serão creditadas diretamente em contas especiais, movimentadas pela sua direção, na esfera de poder onde forem arrecadadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

ou seja, o equivalente a R\$ 1.950.000,00.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de 703.325,68

O quadro a seguir apresenta o limite de repasse a Câmara de Vereadores comparado com o valor fixado na Lei Orçamentária Anual.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	15.107
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. ^(A)	60.441.901,45
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	4.230.933,10
ORÇAMENTO PRESVISTO PARA O EXERCÍCIO	1.950.000,00
REPASSE ATÉ O PERÍODO ^(B)	1.950.000,00
PERCENTUAL REALIZADO ^(C = B/A*100)	3,22

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2021 (pág. 61)

Conforme o quadro acima, constatamos que até o período analisado, as transferências financeiras realizadas ao legislativo cumpriram o previsto na Lei Orçamentária Anual.

Constatamos também que o valor repassado não superou 7.00% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite da Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com o repasse financeiro realizado.

VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO LEGISLATIVO					
MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
Janeiro	162.500,00	162.500,00	100,00	0,00	0,00
Fevereiro	162.500,00	162.500,00	100,00	0,00	0,00
Março	162.500,00	162.500,00	100,00	0,00	0,00
Abril	162.500,00	162.500,00	100,00	0,00	0,00
Maiο	162.500,00	162.500,00	100,00	150.000,00	92,30
Junho	162.500,00	162.500,00	100,00	0,00	0,00
Julho	162.500,00	162.500,00	100,00	0,00	0,00
Agosto	162.500,00	162.500,00	100,00	0,00	0,00
Setembro	162.500,00	162.500,00	100,00	150.000,00	92,30
Outubro	162.500,00	162.500,00	100,00	0,00	0,00
Novembro	162.500,00	162.500,00	100,00	150.000,00	92,30
Dezembro	162.500,00	162.500,00	100,00	105.007,96	64,62
TOTAL	1.950.000,00	1.950.000,00	100,00	555.007,96	28,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.10 Alienação de Ativos

Os recursos provenientes da alienação de ativos são parcialmente contabilizados e movimentados em conta específica.

Os códigos de aplicação utilizados são os especificados pelo sistema AUDESP, sendo eles:

120	0000	ALIENAÇÃO DE BENS	Recursos advindos de alienações de bens cuja aplicação deverá ser vinculada.
121	0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Recursos advindos de aplicações financeiras dos recursos de alienação de bens. Utilizado apenas para a classificação de receitas.

Em atendimento ao estabelecido no art. 44 da LRF⁶, o município aplicou os recursos da alienação de ativos apenas para financiar despesas de capital.

O quadro a seguir demonstra os valores recebidos e saldo bancário dos recursos provenientes da alienação de ativos.

ALIENAÇÃO DE ATIVOS	
DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
Previsão Atualizada de Receita	95.000,00
Valor Arrecadado	289.669,18
Saldo de Banco	258.552,40

2.11 Dívida Ativa

Conforme exposto, constatamos que as inscrições e atualizações somaram R\$ 7.700.421,30 e os recebimentos e/ou provisões de créditos inscritos em dívida ativa totalizaram R\$ 5.373.765,22, o saldo a receber registrado no curto prazo para o mês seguinte é de R\$ 1.708.895,19 e o saldo a receber registrado como longo prazo para o próximo mês totaliza R\$ 19.431.275,14

⁶ Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - LONGO PRAZO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO		SALDO ATUAL
			ENTRADAS	SAÍDAS	
121110401	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	16.350.892,66	6.683.709,80	4.641.854,38	18.392.748,08
121110501	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	0,00	705.696,49	71.436,13	634.260,36
121110504	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	753.726,40	311.015,01	660.474,71	404.266,70
TOTAL		17.104.619,06	7.700.421,30	5.373.765,22	19.431.275,14

Em 2021, o município firmou um convênio com o Instituto de Estudos de Protestos e Títulos do Brasil – Seção São Paulo e com o Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Piratininga, visando o protesto de créditos inscritos na Dívida Ativa municipal. Esse convênio está ativo e as Certidões de Dívida Ativa (CDAs) são protestadas conforme a capacidade operacional do setor responsável.

No entanto, o município não segue integralmente as normas do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), instituído pela Portaria STN nº 548/2015, que orienta o reconhecimento, mensuração e evidenciação adequados da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, incluindo os ajustes para perdas. Além disso, foi verificado que não há segregação da Dívida Ativa entre valores em cobrança administrativa e judicial.

Ainda permanece a falta de estrutura administrativa específica para o controle da Dívida Ativa, abrangendo atividades como inscrições, cancelamentos e cobranças.

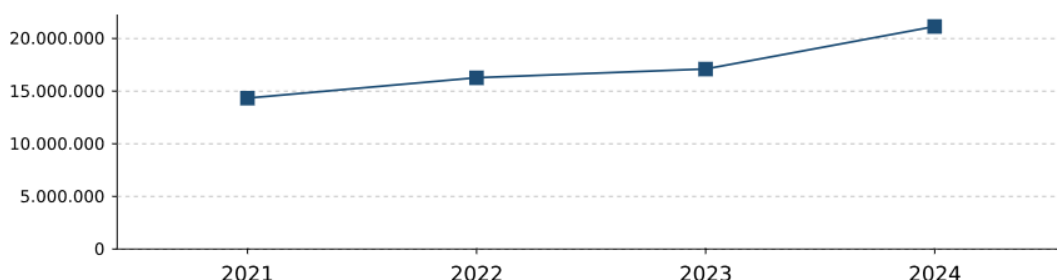
A seguir, demonstro a evolução dos créditos em dívida ativa de curto e longo prazo nos últimos três exercícios.

EXERCÍCIO	VALOR	% SOBRE EXERC. ANT.
2021	14.336.063,73	0,00
2022	16.275.177,97	13,53
2023	17.104.619,06	5,10
2024	21.140.170,33	23,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)



3 – APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1 Aplicação no Ensino

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de R\$ 69.056.896,38.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de R\$ 17.264.224,09, equivalente a 25% da receita.

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO							
PREVISÃO INICIAL				64.187.600,00			
RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				69.056.896,38			
APLICAÇÃO MÍNIMA (25%)				17.264.224,10			
DESPESAS COM ENSINO							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.786.320,06	3.949.087,14	5,72	3.938.787,14	5,70	3.936.281,88	5,70
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	7.542.387,48	7.559.316,45	10,95	7.559.316,45	10,95	7.559.316,45	10,95
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.382.000,00	9.777.161,64	14,16	9.777.161,64	14,16	9.777.161,64	14,16
TOTAL	21.710.707,54	21.285.565,23	30,82	21.275.265,23	30,81	21.272.759,97	30,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)



Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada e liquidada na manutenção e desenvolvimento da educação básica representou, respectivamente, 30,82% e 30,81% das receitas e transferências de impostos, portanto, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

3.2 Aplicação Recursos do FUNDEB

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de 9.115.497,26.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, § 3º), será necessária a utilização de, no mínimo, 8.203.947,53 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, 6.380.848,08, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB	
PREVISÃO ATUALIZADA	7.550.049,00
RECEITA DE TRANSF. DO FUNDEB E RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.115.497,26
APLICAÇÃO MÍNIMA (70%) - MAGISTÉRIO	6.371.462,59
APLICAÇÃO MÍNIMA (90%) - RECURSOS RECEBIDOS	8.191.880,47

DESPESAS COM FUNDEB							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação	9.165.580,68	7.611.310,05	83,62	7.611.310,05	83,62	7.611.310,05	83,62
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	3.184.028,24	1.504.183,95	16,53	1.504.183,95	16,53	1.496.706,96	16,44
TOTAL GERAL APLICADO (MIN. 90%)	12.349.608,92	9.115.494,00	100,00	9.115.494,00	100,00	9.108.017,01	99,92

Conforme o quadro acima, constatamos que até o período analisado, pela despesa empenhada, o Município aplicou 100,00% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo ao disposto no § 3º, art. 25, da Lei 14.113/20.

Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, constata-se pela despesa empenhada que até o período analisado aplicou 83,62%, atendendo o mínimo estabelecido no art. 26 do mesmo dispositivo legal.

3.2.1. Aplicação Recursos do FUNDEB – PARCELA DIFERIDA

No quadrimestre em análise, houve utilização da parcela diferida.

3.3 Aplicação na Saúde

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de 66.329.517,68, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 9.949.427,65.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa empenhada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE							
PREVISÃO ATUALIZADA				61.587.600,00			
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				66.329.517,68			
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15%				9.949.427,65			
DESPESAS COM SAÚDE							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
Administração Geral	1.065.673,00	1.042.461,55		1.042.461,55		1.041.008,91	
Atenção Básica	7.725.281,87	7.580.136,69		7.576.676,68		7.573.431,28	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.920.740,29	7.779.766,59		7.779.766,59		7.779.766,59	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.414.256,00	1.407.825,61		1.406.422,75		1.406.422,75	
Vigilância Sanitária	210.447,00	209.122,97		209.122,97		209.122,97	
Vigilância Epidemiológica	464.492,68	453.311,63		453.311,63		453.311,63	
Alimentação e Nutrição	529.655,00	518.252,71		518.252,71		518.252,71	
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	19.330.545,84	18.990.877,75	28,63	18.986.014,88	28,62	18.981.316,84	28,62

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada e liquidada com ações e serviços públicos de saúde representou, respectivamente, 28,63% e 28,62% das receitas e transferências de impostos, portanto, a despesa empenhada e liquidada cumpriu o disposto no art. 77, inciso III, §4º do ADCT da Constituição Federal e Lei Complementar Federal nº 141/12.

3.3.1 Análise das Informações do Combate à Pandemia – COVID-19

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

Verificou-se que a divulgação das informações atende aos elementos constantes no Comunicado SDG Nº. 18/2020.

4 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

4.1 Despesas com Pessoal

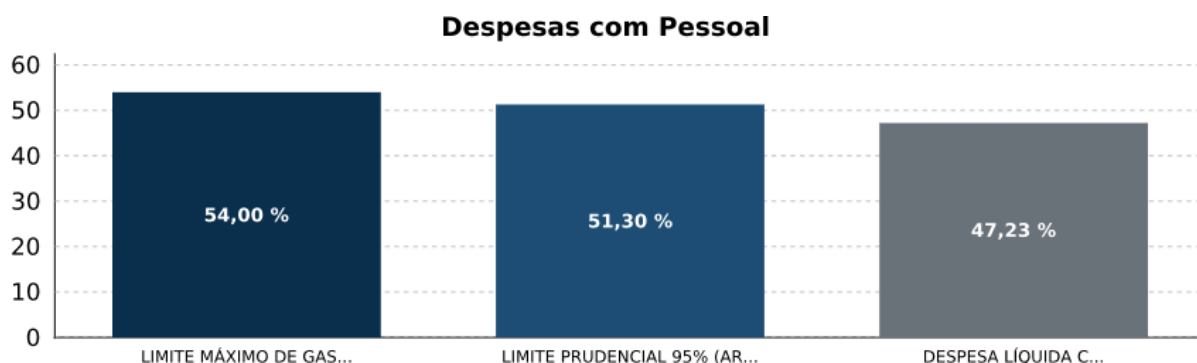
O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a Receita Corrente Líquida do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		DEZEMBRO/2024	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	71.784.551,58		79.344.450,30	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	38.763.657,85	54,00	42.846.003,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	36.825.474,96	51,30	40.703.703,00	51,30
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	30.586.049,79	42,60	37.480.431,93	47,23

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado 47,23% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.

4.2 Despesas com Encargos Sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, seguem as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
CHEFIA DE GABINETE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	114.468,39	114.468,39	105.769,03
CHEFIA DE GABINETE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -	132.055,88	132.055,88	132.055,88
CONTROLADORIA INTERNA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	13.033,81	13.033,81	13.033,81
COORDENADORIA JURÍDICA MUNICIPAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDEN	27.817,28	27.817,28	27.817,28
COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -- [	15.393,63	15.393,63	14.196,73
COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -- [	118.126,59	118.126,59	118.126,59
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL --	21.679,29	21.679,29	20.091,91
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL --	160.651,86	160.651,86	160.651,86
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO --	15.402,71	15.402,71	14.205,81
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO --	14.285,62	14.285,62	14.285,62
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -- [CONTRIBUIÇÕES PRE	122.911,16	122.911,16	112.928,91
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -- [CONTRIBUIÇÕES PRE	2.357.662,57	2.357.662,57	2.357.662,57
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -- [CONTRIBUIÇÕES PRE	26.493,01	26.493,01	26.493,01
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -- [OUTRAS	11.371,24	11.371,24	11.371,24
COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -- [CONTRIBUIÇÕES PREV	202.056,76	202.056,76	202.056,76
COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS --	79.495,15	79.495,15	79.495,15
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	49.161,74	49.161,74	44.463,70
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	1.756.686,22	1.756.686,22	1.756.686,22
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS --	63.872,29	63.872,29	58.041,95
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS --	501.988,84	501.988,84	501.988,84
DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENC	58.462,78	58.462,78	58.462,78
DESPESA TOTAL	5.863.076,82	5.863.076,82	5.829.885,65

4.3 Regularidade Previdenciária

O município realizou o recolhimento dos encargos previdenciários nos prazos estabelecidos pelas legislações pertinentes.

Em consulta ao site da Receita Federal do Brasil, foi possível constatar a emissão da **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, com validade até **01/08/2025**.

O município possui **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)**, expedido pela Secretaria de Previdência, com validade até **21/07/2025**.

Em análise dos documentos apresentados, também é possível atestar a regularidade dos aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial, nos termos da Lei Municipal Nº. 2.463, de 28 de dezembro de 2020, conforme o plano de amortização do déficit atuarial vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

ANEXO

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2020	-	2036	4.719.749,70
2021	1.618.296,02	2037	4.719.749,70
2022	2.459.697,98	2038	4.719.749,70
2023	3.761.616,13	2039	4.719.749,70
2024	4.719.749,70	2040	4.719.749,70
2025	4.719.749,70	2041	4.719.749,70
2026	4.719.749,70	2042	4.719.749,70
2027	4.719.749,70	2043	4.719.749,70
2028	4.719.749,70	2044	4.719.749,70
2029	4.719.749,70	2045	4.719.749,70
2030	4.719.749,70	2046	4.719.749,70
2031	4.719.749,70	2047	4.719.749,70
2032	4.719.749,70	2048	4.719.749,70
2033	4.719.749,70	2049	4.719.749,70
2034	4.719.749,70	2050	4.719.749,70
2035	4.719.749,70	2051	4.719.749,70

APORTES FINANCEIROS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

MÊS	VALOR MENSAL EM R\$	PAGAMENTOS
JANEIRO	393.312,47	19/01/2024
FEVEREIRO	393.312,47	01/02/2024
MARÇO	393.312,47	20/03/2024
ABRIL	393.312,47	12/04/2024
MAIO	393.312,47	20/05/2024
JUNHO	393.312,47	07/06/2024
JULHO	393.312,47	19/07/2024
AGOSTO	393.312,47	09/08/2024
SETEMBRO	393.312,47	05/09/2024
OUTUBRO	393.312,47	08/10/2024
NOVEMBRO	393.312,47	19/11/2024
DEZEMBRO	393.312,47	10/12/2024
TOTAL ANUAL	4.719.749,64	

O Município instituiu, por meio da Lei Complementar nº 2.565, de 14 de dezembro de 2022, o Regime de Previdência Complementar (RPC), em conformidade com o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, respeitando o prazo estabelecido pelo § 6º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019.⁷

⁷ Art. 9º Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Foi formalizado um Convênio de Adesão com a BB PREVIDÊNCIA - Fundo de Pensão Banco do Brasil, uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), visando à operacionalização do Regime de Previdência Complementar (RPC) no âmbito municipal.

4.4 Encargos com o PASEP

O PASEP é um programa destinado aos servidores públicos, cujo objetivo é formar um patrimônio em nome de cada servidor, garantido para sua segurança financeira no momento da aposentadoria. Essas contribuições devem ser recolhidas de forma adequada e regular pela entidade, para garantir o cumprimento das obrigações perante os servidores beneficiários.

Por meio do acompanhamento das despesas com o PASEP, podemos identificar qualquer desvio, atraso ou inconsistência nos pagamentos. Isso permite tomar medidas corretivas, se necessário, e garantir a conformidade com as obrigações legais e regulamentares.

A despesa fixada atualizada até 31/12/2024, corresponde a R\$ 505.446,00

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
PASEP RETIDO DE TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO.	7.722,46	0,02%	7.722,46	0,02%	7.722,46	0,02%
PASEP DE RECURSOS PRÓPRIOS DO EXERCÍCIO.	340.000,00	0,67%	408.815,46	0,81%	408.815,46	0,81%
PASEP RETIDO DE TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO.	160.000,00	0,32%	293.504,62	0,58%	293.504,62	0,58%
PASEP RETIDO DE TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO.	30.300,00	0,06%	9.704,53	0,02%	9.704,53	0,02%
TOTAL	538.022,46	106,45%	719.747,07	142,40%	719.747,07	142,40%

4.5 Parcelamentos de Encargos

No período analisado, não foi constatado o parcelamento de encargos.

...

§ 6º A instituição do regime de previdência complementar na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal e a adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social ao § 20 do art. 40 da Constituição Federal deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

4.6 Revisão Geral Anual – RGA – Agentes Políticos

Há valores questionados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) referentes a diferenças apuradas nas RGAs (Revisões Gerais Anuais) de exercícios anteriores (2013 a 2016), já mencionados em relatórios anteriores.

O Processo Administrativo Nº 1.229/2022 foi instaurado, resultando em recomendações específicas. Durante o primeiro quadrimestre deste ano, os valores devidos foram levantados e atualizados, sendo posteriormente encaminhados para inscrição em dívida ativa e início de cobrança administrativa.

Após análise dos **valores atualizados** das dívidas dos agentes políticos, constatou-se que todos os montantes ultrapassam o limite estabelecido. Diante disso, a Procuradoria Jurídica promoveu o protocolo das execuções fiscais, em conformidade com o **Comunicado GP nº 13/2024**, disponível no site do TCESP (<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/alerta-sobre-necessidade-adocao-medidas-extrajudiciais-previas-execucao>), alinhado à determinação do Supremo Tribunal Federal (Tema nº 1.184) e à Resolução 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

- Processo nº 1500260-50.2024.8.26.0458 - Maria Cristina Pavanini dos Anjos
- Processo nº 1500261-35.2024.8.26.0458 - Marcelino Donizete Pereira Cardoso
- Processo nº 1500262-20.2024.8.26.0458 - Carmem Silvia Sacramento Arroyo
- Processo nº 1500263-05.2024.8.26.0458 - Ricardo Silva
- Processo nº 1500265-72.2024.8.26.0458 - José Miguel Pereira dos Santos
- Processo nº 1500266-57.2024.8.26.0458 - Luis Vanderlei Faria de Moraes Junior
- Processo nº 1500267-42.2024.8.26.0458 - Wander Luis Rodrigues
- Processo nº 1500269-12.2024.8.26.0458 - Bruno Pereira Chies
- Processo nº 1500270-94.2024.8.26.0458 - Claudinei Aparecido Balduino

Permanece suspensa a cobrança do valor referente ao exercício de 2013, no montante de R\$ 14.133,90, atribuído ao então Presidente da Câmara. A suspensão decorre de determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), no âmbito do Processo TC-000323/026/13, permanecendo vigente até o trânsito em julgado da decisão final proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

No exercício de 2024, não houve concessão de Revisão Geral Anual (RGA) aos agentes políticos. A análise das fichas financeiras do Prefeito e Vice-Prefeito, bem como da legislação referente à RGA de 2024, constatou que a correção foi concedida exclusivamente aos servidores ativos e comissionados.

Ademais, por força de Medida Cautelar no Processo nº 2103473-31.2024.8.26.0000 (Ação Direta de Inconstitucionalidade), os subsídios foram revertidos aos valores anteriores às Leis Complementares nºs 2526/22 e 2585/23.

SUBSÍDIO FIXADO PARA LEGISLATURA 2021-2024 ⁹	% RGA 2024	VALOR SUBSÍDIO 2023-2024	VALOR A PARTIR DE JUNHO/23 (ADIN 2103473-31.2024.8.26.0000)
PREFEITO - R\$ 17.391,32	0,00%	R\$ 18.342,62	R\$ 15.696,14
VICE-PREFEITO - R\$ 4.095,79	0,00%	R\$ 4.319,83	R\$ 3.696,56

5 – GESTÃO DE PESSOAL

5.1 Admissões

Após análise dos documentos fornecidos pelo Departamento de Pessoal, as admissões no período estão listadas a seguir:

- **SERVIDORES EFETIVOS:** não houve
- **SERVIDORES COMISSIONADOS/TEMPORÁRIOS:** 2 admissões

5.2 Exonerações

Diante dos documentos apresentados pelo Departamento de Pessoal, ocorreram as exonerações:

- **SERVIDORES EFETIVOS:** não houve
- **SERVIDORES TEMPORÁRIOS:** 17 exonerações

5.3 Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho foi disciplinada através da Lei Complementar Nº. 2.138/13 (arts.14 a 27).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Desde a aprovação da referida legislação, o município nunca efetivou sua aplicação e nem promoveu alterações necessárias para utilização dessa importante ferramenta de gestão de pessoal.

5.4 Recadastramento dos servidores ativos

Conforme registrado nos relatórios anteriores de Controle Interno, a Prefeitura Municipal de Piratininga não realiza o recadastramento dos servidores ativos. Tal conduta causa reflexos na avaliação atuarial do RPPS, uma vez que diversas informações do banco de dados da Prefeitura são enviadas anualmente ao atuário responsável.

5.5 Estrutura Organizacional

A administração pública enfrenta desafios estruturais e operacionais na organização e gestão de seu quadro funcional. Apesar das iniciativas legislativas para modernizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, como as Leis Complementares nºs **2.432/20**, **2.468/21** e **2.547/22**, ainda persistem falhas significativas na organização administrativa da Prefeitura.

O §6º do art. 1º da Lei Complementar Nº 2.432/208⁸, por exemplo, estabeleceu uma exigência que permanece não implementada, mesmo após ser monitorada pelo Controle Interno desde 2020. Além disso, o organograma oficial carece de representação gráfica para setores essenciais, como Licitação, Contabilidade e Tesouraria, comprometendo a transparência e eficiência da gestão. A falta de critérios técnicos claros para os níveis hierárquicos das Coordenadorias Municipais também contribui para a complexidade no gerenciamento interno.

Embora a realização do Concurso Público Nº 001/2023 tenha sido um passo importante para suprir carências no quadro de pessoal, muitos cargos continuam vagos,

⁸ §6º As atribuições e competências previstas no parágrafo quarto são comuns a todos os cargos políticos, devendo as atribuições específicas e organização de cada área serem atualizadas no prazo de 120 (cento e vinte dias), a contar da entrada em vigor desta lei, por meio de decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

exacerbando os impactos negativos sobre a estrutura administrativa e prejudicando o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais.

Portanto, é importante que a gestão municipal adote medidas corretivas mais eficazes, como acelerar a implementação das exigências pendentes, revisar e atualizar o organograma institucional para incluir todos os setores relevantes, estabelecer critérios objetivos para a organização hierárquica e promover novas seleções ou políticas de retenção de servidores para garantir a plena ocupação dos cargos previstos em lei

5.6 Jornada de Trabalho – Médicos Municipais

Em face ao desarquivamento promovido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP através do Processo SEI Nº. 29.0001.0182555.2021-69, foi realizado levantamento com a posição dos processos envolvendo os profissionais no período de abrangência desse relatório.

A Controladoria Interna tem realizado, desde 2020, diversas tentativas de atuar como mediadora na celebração de acordos para ressarcimento ao erário público, notificando os profissionais relacionados por meio da Coordenadoria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal da Prefeitura.

PROFISSIONAL	PROCESSO	APURAÇÃO DO DÉBITO DE HORAS	SINDICÂNCIA/PROCESSO ADMINISTRATIVO	ACORDO	SITUAÇÃO ATUAL
CHRISTIANE PIMENTEL LOBO ASSUMPÇÃO	PROCESSO D-504-18	238	Não houve	Sim	Acordo em cumprimento
MARCOS APARECIDO TOLEDO JUNIOR	PROCESSO D-509-18	1509:22	Processo Administrativo	Sim	Ação de Execução Fiscal distribuída - Processo nº 1500015-39.2024.8.26.0458 (TJSP)
RENATO POMPIANO FIGUEIREDO	PROCESSO D-515-18	658:51	Não	Não houve	Acordo judicial sendo cumprido mensalmente - Processo nº 1500206-55.2022.8.26.0458



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

No intuito de avaliar os controles internos realizados pelos setores envolvidos, foram selecionadas amostras para análise dos procedimentos adotados, no que tange o cumprimento da jornada de trabalho dos profissionais da saúde.

Foram realizadas inspeções dos espelhos de pontos (Memorando 266/2025) e constatou-se, no período em análise:

1	Gustavo Marcos Ferratone	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS	Cumprimento da Jornada de trabalho e algumas inconsistências nos horários de entrada e saída
2	Jose Roberto Salina	MÉDICO GINECOLOGISTA (EFETIVO)	Cumprimento da jornada de trabalho com inconsistências nos horários de entrada e saída
3	Luis Alberto Contrera Bergamo	MÉDICO GINECOLOGISTA (EFETIVO)	Cumprimento da jornada de trabalho com inconsistências nos horários de entrada e saída
4	Pricila Rubia Borges	MÉDICO PEDIATRA (EFETIVO)	Cumprimento da jornada de trabalho, incluindo horários de entrada e saída, com atenção ao controle de horas extras e à prevenção de excessos.
5	Rafael Fernando Lambertini	MEDICO CLINICO GERAL (EFETIVO)	Descumprimento da Jornada de trabalho e horários de entrada e saída

Durante a análise do terceiro quadrimestre sobre a atuação dos médicos municipais, conforme registrado no Memorando nº 266/2025, foram identificadas inconsistências nos registros de pontos.

A Controladoria recomendou a adoção de providências em razão do descumprimento de horários e das inconsistências verificadas nos registros de frequência dos médicos, conforme Processo Administrativo nº 2495/2024 e Memorando nº 3948/2024.

5.7 Quadro de Pessoal

Foi analisado a conformidade entre o Quadro de Pessoal disponível no sistema informatizado e as informações que estão sendo enviadas ao sistema AUDESP.

A análise resultou em inconsistência, com a falta de alguns cargos criados em 2021 e/ou informação incompleta, denotando falta de fidedignidade das informações prestadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Ocorre que através das informações obtidas pelo Quadro de Pessoal enviado ao sistema AUDESP por meio da Fase III, o município ainda continua informando relatórios com lacunas, conforme amostragem a seguir:

Código do Cargo	Nome do Cargo	Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas não providas
0075	COORDENADOR DE FINANÇAS (CARGO EM COMISSÃO)	1	0	1
0076	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO	1	0	1
042	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0	1
093	VETERINÁRIO	1	0	1
0099	PREFEITO	2	0	2

Até o momento da elaboração deste relatório, ainda há pendências referentes à entrega de documentos pertencentes à Fase III. Tal ocorrência compromete a tempestividade da prestação de contas ao TCESP, podendo resultar na aplicação de multas ao gestor municipal, conforme indicado no Relatório Gerencial de Entregas Pendentes:

Município	Entidade	Âmbito	Tipo de Documento	Mês de Referência	Ano Exercício	Prazo Entrega	Unidade Fiscalizadora
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	6	2022	15/07/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	1	2025	17/02/2025	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	1	2025	20/02/2025	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	1	2025	17/02/2025	UR-2

5.8 Declaração Anual de Imposto de Rendas ou de Bens

Conforme informações obtidas pelo Memorando Nº. 2.252/2022, o município solicita apresentação da Declaração de Bens **somente** para os cargos comissionados ou agentes políticos, não sendo realizada atualização anual nos termos do art. 13, da Lei Federal Nº. 8.429/92.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1 Licitações

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados R\$ 87.978.625,73; liquidados R\$ 85.605.050,59 e pagos R\$ 85.559.558,92.

Dentro desses valores, apurou-se que 13,64% (R\$ 11.995.913,38) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 6.242.719,67	7,10 %	R\$ 6.164.780,07	7,01 %	R\$ 6.164.780,07	7,01 %
DISPENSA (ART. 24)	R\$ 5.264.516,03	5,98 %	R\$ 5.264.516,03	5,98 %	R\$ 5.264.516,03	5,98 %
DISPENSA ELETRÔNICA	R\$ 1.638,98	0,00 %	R\$ 1.638,98	0,00 %	R\$ 1.638,98	0,00 %
INEXIGIBILIDADE	R\$ 294.906,70	0,34 %	R\$ 215.506,70	0,24 %	R\$ 215.506,70	0,24 %
INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	R\$ 192.132,00	0,22 %	R\$ 304.587,50	0,35 %	R\$ 304.587,50	0,35 %
MAT /SERV - TOMADA	R\$ 29.364,36	0,03 %	R\$ 29.364,36	0,03 %	R\$ 29.364,36	0,03 %
OBRA CONCORRENCIA	R\$ 276.750,91	0,31 %	R\$ 276.750,91	0,31 %	R\$ 276.750,91	0,31 %
OBRA CONCORRÊNCIA EL	R\$ 2.338.772,90	2,66 %	R\$ 1.272.910,82	1,45 %	R\$ 1.272.910,82	1,45 %
OBRA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	R\$ 846.654,93	0,96 %	R\$ 148.283,62	0,17 %	R\$ 148.283,62	0,17 %
OBRA DISPENSA	R\$ 91.105,65	0,10 %	R\$ 91.105,65	0,10 %	R\$ 91.105,65	0,10 %
OBRA TOMADA	R\$ 1.514.137,26	1,72 %	R\$ 1.514.137,26	1,72 %	R\$ 1.514.137,26	1,72 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R\$ 53.499.213,74	60,81 %	R\$ 53.414.573,70	60,71 %	R\$ 53.381.382,53	60,68 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 11.487.703,27	13,06 %	R\$ 11.017.696,66	12,52 %	R\$ 11.005.396,16	12,51 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 5.899.009,33	6,71 %	R\$ 5.889.198,33	6,69 %	R\$ 5.889.198,33	6,69 %

Cabe ressaltar que, embora o município não disponha de setores especializados responsáveis por compras e licitações, foi identificada, a regulamentação referente à atuação do Agente de Contratações, que se encontra estabelecida pelo Decreto Municipal Nº. 3.417/2022.

A Controladoria Interna tem acompanhado os processos licitatórios e emitido análise e observações, por amostragem ou solicitação do Gestor Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

7 – TERCEIRO SETOR

7.1 Resumo das Despesas com o Terceiro Setor

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BA	544.685,00	544.685,00	544.685,00
CANTINHO DO IDOSO WALDEMAR TIMACHI	553.974,95	553.974,95	553.974,95
CRECHE E BERCARIO JAMILE HADDAD MALUF	1.099.168,72	1.099.168,72	1.099.168,72
INSTITUTO NOVO CAMINHO-INC/PIRATININGA	351.923,33	351.923,33	351.923,33
LEGIAO MIRIM DE PIRATININGA	515.968,64	515.968,64	515.968,64
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATINI	954.392,14	954.392,14	954.392,14
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA	7.170.783,11	7.170.783,11	7.170.783,11
VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS	436.457,90	436.457,90	436.457,90

RELAÇÃO DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR			
DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.588.567,79	11.588.567,79	11.588.567,79
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.786,00	38.786,00	38.786,00
TOTAL DE REPASSES	11.627.353,79	11.627.353,79	11.627.353,79
SALDO A PAGAR			0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			81.868.634,25
PERCENTUAL DE REPASSES (LIQUIDADO) SOBRE RCL			14,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

7.2 Transparência do Terceiro Setor

O Terceiro Setor tem sido objeto de diversas fiscalizações por receber grandes aportes de recursos públicos, dessa forma o TCESP através do Comunicado SDG Nº. 16/2018⁹, tem exigido que as informações sejam divulgadas em meio eletrônico.

Como forma de acompanhamento, segue abaixo a listagem elencando todas as entidades beneficiárias de recursos públicos do município de Piratininga, bem como sua referida página eletrônica:

ENTIDADE	PÁGINA ELETRÔNICA
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	https://www.apaebauru.org.br/
CANTINHO DO IDOSO WALDEMAR TIMACHI	https://www.cantinhodoidosopiratininga.com.br/
CRECHE E BERCÁRIO JAMILE HADDAD MALUF	https://www.crecheebercariopiratininga.com.br/
INSTITUTO NOVO CAMINHO-INC/PIRATININGA	https://doeonline.org/onovocaminho/transparencia
LEGIAO MIRIM DE PIRATININGA	http://legiaomirimpiratininga.com.br/
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA	https://www.paasp.com.br/
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA	https://santacasadepiratininga.com/
VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS	https://www.vilavicentinapiratininga.com.br/

No período em análise, constatou-se que algumas entidades permanecem com os portais da transparência parcialmente atualizados em relação ao exercício de 2024. Tal situação atende de forma parcial às disposições da Lei de Acesso à Informação e aos comunicados emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Foi realizada verificação em 27/03/2025, através dos arquivos divulgados pela entidade, em relação às exigências do TCESP (Comunicado SDG Nº. 16/2018, Nº 19/2018, nº 49/2020).

⁹ O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas do Tribunal, COMUNICA aos órgãos públicos estaduais e municipais que adotem providências no sentido de que as entidades do terceiro setor (OS, OSCIPS, OSCS) destinatárias de recursos públicos cumpram os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

A Controladoria continua acompanhando as prestações de contas, os relatórios de monitoramento dos gestores de parceria e os relatórios de homologação da Comissão do Terceiro Setor.

8 – CUMPRIMENTO DE ENTREGAS DE DOCUMENTOS

8.1 Documentos entregues fora do prazo

Os documentos informados ao Sistema AUDESP, de envio obrigatório, foram encaminhados intempestivamente, sendo motivo de alertas e recomendações nos últimos relatórios do TCESP, bem como nos relatórios de Controle Interno.

Conforme demonstrado abaixo, verificou-se que os atrasos nas entregas foram recorrentes, sendo que após as recomendações dos relatórios anteriores a Administração ainda apresentou documentação intempestivamente, conforme tabela:

RELAÇÃO DE PRESTAÇÕES FORA DO PRAZO					
TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	9/2024	31/10/24	19/11/24	Sim	Não
PUBL. APLIC. NA MANUT. E DESENV. DO ENSINO	9/2024	30/10/24	19/11/24	Sim	Não
ATA-AUDIENCIA-AVALIAÇÃO-CUMPRIMENTO-METAS	8/2024	15/10/24	18/10/24	Sim	Não
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	8/2024	10/09/24	11/09/24	Sim	Não
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	6/2024	01/08/24	23/08/24	Sim	Não
PUBL. APLIC. NA MANUT. E DESENV. DO ENSINO	6/2024	30/07/24	05/08/24	Sim	Não
PUBL. DO DEMONST. DE RECEITAS E DESPESAS COM	6/2024	30/07/24	05/08/24	Sim	Não
PUBL. DO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E	6/2024	30/07/24	05/08/24	Sim	Não
PUBL. RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	6/2024	30/07/24	05/08/24	Sim	Não
PUBL. RREO - DEM. APURAÇÃO RCL	6/2024	30/07/24	05/08/24	Sim	Não
PUBL. RREO - DEM. FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	6/2024	30/07/24	05/08/24	Sim	Não
PUBL. RREO - DEM. RECEITAS E DESPESAS	6/2024	30/07/24	05/08/24	Sim	Não
PUBL. RREO - RESTOS A PAGAR	6/2024	30/07/24	05/08/24	Sim	Não
PUBL. RREO - RESULTADO NOMINAL	6/2024	30/07/24	05/08/24	Sim	Não
PUBL. RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	6/2024	30/07/24	05/08/24	Sim	Não
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	6/2024	10/07/24	15/07/24	Sim	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	5/2024	01/07/24	15/07/24	Sim	Não
PARECER-CONSELHO-SAUDE	4/2024	17/06/24	18/07/24	Sim	Não
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	4/2024	10/05/24	14/05/24	Sim	Não
QUESTIONÁRIO DE CONTRATOS DE PROGRAMA	12/2023	01/04/24	26/04/24	Sim	Não
QUESTIONÁRIO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	12/2023	01/04/24	04/04/24	Sim	Não
PUBL. DO DEMONST. DE RECEITAS E DESPESAS COM	2/2024	01/04/24	15/04/24	Sim	Não
PUBL. DO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E	2/2024	01/04/24	15/04/24	Sim	Não
PUBL. RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2/2024	01/04/24	15/04/24	Sim	Não
PUBL. RREO - DEM. APURAÇÃO RCL	2/2024	01/04/24	15/04/24	Sim	Não
PUBL. RREO - DEM. FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	2/2024	01/04/24	15/04/24	Sim	Não
PUBL. RREO - DEM. RECEITAS E DESPESAS	2/2024	01/04/24	15/04/24	Sim	Não
PUBL. RREO - RESTOS A PAGAR	2/2024	01/04/24	15/04/24	Sim	Não
PUBL. RREO - RESULTADO NOMINAL	2/2024	01/04/24	26/11/24	Sim	Não
PUBL. RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	2/2024	01/04/24	15/04/24	Sim	Não
RELATÓRIO DE ATIVIDADES	12/2023	05/03/24	29/03/24	Sim	Não
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	12/2023	29/02/24	11/03/24	Sim	Não
PLAN-LDO-INICIAL	1/2024	05/02/24	25/03/24	Sim	Não
PLAN-LOA-INICIAL	1/2024	05/02/24	25/03/24	Sim	Não
PUBL. RREO - APLIC. RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE	1/2023	01/02/24	11/03/24	Sim	Não
PUBL. RREO - OPER. CRÉDITO X DESP. CAPITAL	1/2023	01/02/24	11/03/24	Sim	Não
PUBL. RREO - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS	1/2023	01/02/24	11/03/24	Sim	Não
PUBL. DO DEMONST. DE RECEITAS E DESPESAS COM	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não
PUBL. DO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não
PUBL. RGF - EXECUTIVO	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não
PUBL. RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não
PUBL. RREO - DEM. APURAÇÃO RCL	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não
PUBL. RREO - DEM. FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não
PUBL. RREO - DEM. RECEITAS E DESPESAS	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não
PUBL. RREO - RESTOS A PAGAR	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não
PUBL. RREO - RESULTADO NOMINAL	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não
PUBL. RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	12/2023	01/02/24	05/02/24	Sim	Não
PLAN-LDO-ATUALIZADA	12/2023	31/01/24	05/02/24	Sim	Não
PLAN-LOA-ATUALIZADA	12/2023	31/01/24	05/02/24	Sim	Não
PLAN-PPA-ATUALIZADO	12/2023	31/01/24	05/02/24	Sim	Não
PUBL. APLIC. NA MANUT. E DESENV. DO ENSINO	12/2023	31/01/24	11/03/24	Sim	Não
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	12/2023	10/01/24	05/02/24	Sim	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

8.2 Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)

O CAUC é um serviço que reúne e disponibiliza informações sobre o cumprimento de requisitos fiscais, necessários para a transferência de recursos do governo federal para entes federativos, seus órgãos, entidades e Organizações da Sociedade Civil (OSC). Ele consolida dados de cadastros de adimplência e sistemas de informações financeiras e fiscais geridos por órgãos da União em um único documento. O objetivo é simplificar a verificação do cumprimento desses requisitos pelos gestores, facilitando o processo de transferência voluntária de recursos.

CAUC - Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais			
Data Pesquisa: 27/03/2025		Prefeitura Municipal	
Código	Descrição	Validade	Situação
1.1	Regularidade quanto a Tributos	01/08/2025	Comprovado
1.2	Regularidade no pagamento de precatórios judiciais	27/03/2025	Comprovado
1.3	Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	21/04/2025	Comprovado
1.4	Regularidade em relação à Adimplência Financeira em	27/03/2025	Comprovado
1.5	Regularidade perante o Poder Público Federal	27/03/2025	Comprovado
2.1.1	SIAFI/Subsistema Transferências	27/03/2025	Comprovado
2.1.2	Transferegov.br	27/03/2025	Comprovado
3.1.1	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	30/05/2025	Comprovado
3.1.2	Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao	30/05/2025	Comprovado
3.2.1	Publicação do Relatório Resumido de Execução	30/03/2025	Comprovado
3.2.2	Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução	30/03/2025	Comprovado
3.2.3	Encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de	30/03/2025	Comprovado
3.2.4	Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de		Desabilitado
3.3	Encaminhamento das Contas Anuais	30/04/2025	Comprovado
3.4.1	Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis Mensal		A Comprovar
3.4.2	Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis de	31/03/2025	Comprovado
3.5	Encaminhamento de Informações para o Cadastro da	27/03/2025	Comprovado
3.6	Transparência da execução orçamentária e financeira	27/03/2025	Comprovado
3.7	Adoção de Sistema Integrado de Administração	27/03/2025	Comprovado
4.1	Exercício da Plena Competência Tributária	30/04/2025	Comprovado
4.2	Regularidade Previdenciária	21/07/2025	Comprovado
5.1	Aplicação Mínima de recursos em Educação	30/01/2026	Comprovado
5.2	Aplicação Mínima de recursos em Saúde	27/03/2025	Comprovado
5.3	Limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas - PPP	30/03/2025	Comprovado
5.4	Limite de operações de crédito	30/05/2025	Comprovado
5.5	Regularidade na aplicação mínima do Fundeb para	30/01/2026	Comprovado
5.6	Regularidade na aplicação mínima da complementação	30/01/2026	Comprovado
5.7	Regularidade na aplicação de 50% da complementação	30/01/2026	Comprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

9 – ALERTAS E RELATÓRIOS DO TCESP

9.1 Alertas do AUDESP

O quadro a seguir apresenta que a Prefeitura Municipal de Piratininga recebeu Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo TCESP através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas:

MÊS	RELATÓRIO DE ALERTA	RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO
Janeiro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Fevereiro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Março	RPPS ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Abril		CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Maio	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Junho	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL RPPS	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Julho	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Agosto	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Setembro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL RPPS	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Outubro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Novembro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Dezembro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Total:	14	18

Certificamos que até o período analisado foram emitidos 14 relatórios de alerta e 18 relatórios de instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade.

10 – SINDICÂNCIAS/DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES

Em 19 de janeiro de 2024 (publicação no Diário Oficial do Município na data de 02/02/2024) foi instaurada Sindicância para apurar a não localização de vinte e oito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

procedimentos de dispensa de licitação referentes ao ano de 2017; nove em relação ao ano de 2018 e onze em relação ao ano de 2019, conforme Portaria Nº 26 (Protocolo nº 12.088/2023, encaminhado pela Promotoria de Justiça de Piratininga, que trata do INQUÉRITO CIVIL - 14.0386.0000057/203-6).

Em 05 de julho de 2024 (publicação no Diário Oficial do Município na data de 10/07/2024) foi instaurada Sindicância, conforme Portaria Nº 145, para apurar eventuais irregularidades ocorridas, desacertos ou erros que culminaram no número expressivo de máscaras adquiridas e descartadas.

Em 30 de dezembro de 2024 (publicação no Diário Oficial do Município na data de 30/12/2024) foi instaurada sindicância, conforme Portaria Nº 232, para apuração da Denúncia do Senhor João Ulisses (execução de contratos já pagos, fornecimento de som pela Administração Pública – Lei Aldir Blanc).

11 – DEVOLUÇÕES DE RECURSOS

11.1 Entidades do Terceiro Setor

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

11.2 Remuneração de Agentes Políticos

Conforme relatado no item 4.6, no primeiro quadrimestre, realizou-se o levantamento e à atualização dos valores devidos, os quais foram encaminhados para inscrição em dívida ativa e para o início do processo de cobrança administrativa. No quadrimestre em análise, após análise dos **valores atualizados** das dívidas dos agentes políticos, constatou-se que todos os montantes ultrapassam o limite estabelecido. Diante disso, a Procuradoria Jurídica promoveu o protocolo das execuções fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

11.3 Multas de trânsito

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

11.4 Parcelamentos com profissionais da Saúde

Conforme demonstrado no relatório anterior, o acordo referente ao Código da Dívida 232066 (Marcos Aparecido de Toledo Jr.) não foi cumprido, havendo parcelas em aberto relativas aos anos de 2022 e 2023. Devido à ausência de quitação o por meio de procedimentos administrativos, o caso foi encaminhado à procuradoria jurídica para que fossem tomadas as providências legais necessárias. Em 09/02/2024, foi distribuída ação de execução fiscal para a cobrança judicial da dívida (Processo nº 1500015-39.2024.8.26.0458 - www.tjsp.jus.br), conforme descrito no Memorando 3.865/2023.

12 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

12.1 Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação

Após análise da legislação no período, o município realizou a regulamentação da Lei Federal Nº. 12.527/11, por meio do Decreto Municipal Nº. 3.363, de 03 de agosto de 2022.

Não há disponibilização dos contratos na íntegra no Portal da Transparência, o que continuará sendo observado e apontado nos demais relatórios.

12.2 Carta de Serviços ao Usuário/Conselho de Usuário

A Carta de Serviços ao Usuário pode ser acessada através do link: <https://www.piratininga.sp.gov.br/carta-servico/categoria>. O Conselho de Usuários foi regulamentado pela Lei Nº. 2.629/2023 e ainda não foi instituído/nomeado. A Controladoria Interna continua monitorando essas ações.

13 – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES (RPV)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

13.1 Precatórios

Em consulta através dos Mapas Orçamentários de Credores das entidades com precatórios processados pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e que ingressaram para o ano orçamentário de 2025 (<https://www.tjsp.jus.br/Precatorios/Comunicados?tipoDestino=159>), não há registros de Precatórios a serem pagos pelo município.

13.2 Requisições de Pequenos Valores (RPV)

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

Ressalto que que boa parte dos requisitórios são oriundos de férias e licença-prêmio vencidas e não indenizadas a servidores que exoneram por motivos pessoais, aposentadorias, etc.

14 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

14.1 Indenizações Gerais

Resumidamente as indenizações gerais englobam basicamente cumprimento de sentenças judiciais, devolução de saldos não aplicados de convênios e tributos pagos em duplicidade.

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

15 – CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS E ESTOQUES

15.1 Bens Patrimoniais

No período em análise, não há registros do levantamento geral dos bens móveis e imóveis nos termos do art. 96 da Lei Federal Nº. 4.320/64.¹⁰

As informações foram verificadas no Sistema de Controle Patrimonial, uma vez que esse sistema funciona de maneira integrada com a Contabilidade da entidade.

Conforme informações extraídas do Balanço Patrimonial, ainda é possível destacar os seguintes saldos em contas contábeis pertencentes ao Ativo Imobilizado da entidade:

DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
BENS IMÓVEIS	24.545.902,67	32.457.779,19
BENS DE USO ESPECIAL	2.470.314,52	4.044.218,46
BENS DE USO COMUM DO POVO	1.052.667,10	692.283,53
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	19.729.668,78	24.825.372,93
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.293.252,27	2.895.904,27

Destaca-se a existência de expressivos saldos em conta contábil “Bens Imóveis em Andamento”, a qual apresentou saldo de R\$ 24.825.372,93 no período em exame.

Conforme relatórios anteriores ainda não há responsável pelo Sistema de Controle Patrimonial, demonstrando fragilidade na gestão sobre os bens móveis e imóveis que integram o patrimônio público, ficando tal atribuição direcionada à Coordenadoria Municipal de Finanças que por sua vez já acumula diversas outras atribuições, mesmo em face de escassos recursos humanos disponíveis.

No mês de abril foi realizado Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada em serviços de avaliação patrimonial e inventário que resultou fracassado -

¹⁰ Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Processo Licitatório: 000064/24 - Nº Modalidade: 14 - Registro de Preço: Sim - Data do Edital: 26/04/2024 - Processo Administrativo: 984

15.2 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB

Objeto de fiscalizações e julgamentos pelo TCESP (Ex: TC-004600.989.19-8), diversos prédios públicos ainda não possuem AVCB conforme Processo Administrativo Nº. 411/2022 – Relatório de demandas de Combate a Incêndio (iniciado pela Coordenadoria Municipal de Obras).

O município providenciou (no exercício de 2023) a contratação de empresa especializada para obtenção/renovação de certificado de licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) e/ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), devendo o desfecho desse assunto ser acompanhado nas próximas inspeções do Controle Interno.

Segue abaixo relação de alguns estabelecimentos regularizados:

NOME FANTASIA	VALIDADE
Cemitério Municipal	20/04/2026
Casa da Agricultura	26/05/2025
Saúde Mental	20/04/2026
SAMU	24/04/2026
ZOONOSE	24/04/2026
PSF I	27/04/2026
Ecoponto	02/05/2026
Antiga Biblioteca	04/05/2026
PSF II	04/05/2026
CRAS	04/05/2026
Vigilância Sanitária	20/06/2026
Posto de Saúde (Brasília Paulista)	20/06/2026
Almoxarifado	23/01/2027
Cantinho do Idoso	19/05/2026
PSF III**	07/06/2027**
Paço Municipal	06/08/2027
Legião Mirim de Piratininga	14/08/2027
Instituto Novo Caminho	21/08/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

******O prédio do PSF III possui CLCB, porém não está em condições sanitárias para atendimento, o mesmo foi desocupado para futura reforma. A unidade foi transferida para outro endereço (o novo local trata-se de uma casa alugada e não possui AVCB).

15.3 Alvará de Vigilância Sanitária

Atualizações sobre as licenças sanitárias emitidas pela Vigilância Sanitária, conforme Memorando 1356/2025:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

NOME FANTASIA CNPJ: 46.137.451/0001-76 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	DATA DO VENCIMENTO E STATUS DA LICENÇA SANITÁRIA	Nº CEVS
Almoxarifado	21/03/2026	353940001-841-000004-1-8
Farmácia Municipal	25/02/2026	353940001-841-000003-1-0
Farmácia Social e Alto custo	19/06/2025	353940001-841-000005-1-5
Dispensação de Talidomida <i>*dispensada no mesmo espaço da farmácia social e alto custo, porém é uma licença exclusiva.</i>	19/06/2025	353940001-841-000001-1-6
PAM -Dr Newton Nucci	19/11/2025	353940001-861-000004-1-8
PSF I Ana Maria Moura Falqueiro	04/07/2025	353940001-863-000014-1-4
PSF II João Aparecido Siqueira	05/03/2026	353940001-863-000015-1-1
PSF III – Dr. Antenor Nogueira de Abreu	Aguarda LTA, estão em local provisório.	---
Marlen Farha Cabete - Saúde Mental	07/08/2025	353940001-863-000029-1-7
PSF I Ana Maria Moura Falqueiro Cons. Odontológico	17/05/2025	3539400001-863-000017-1-6
PSF II João Aparecido Siqueira Cons. Odontológico	02/05/2025	353940001-863-000018-1-3
PSF III Dr Antenor Nogueira de Abreu Cons. Odontológico	Estão no antigo prédio do PSF, sem condições de licenciamento.	---
EAP ANTONIO RICARDO SCARMELOTO	Aguarda LTA	---
EAP ANTONIO RICARDO SCARMELOTO – Consultório odontológico	Aguarda LTA	---
SAMU	30/04/2025	3539400001-862-000010-1-5
CEMITÉRIO MUNICIPAL	Aguarda LTA	---
Creche Escola Armando Persin (Educação)	16/10/2025	353940001-851-000003-1-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

15.4 Controle da Frota Municipal

No primeiro quadrimestre foi realizada uma inspeção da frota municipal pela Controladoria Interna com base no questionário do TCESP (Memorando 094/2024). Em síntese destaca-se como principais recomendações gerais para a gestão eficiente da frota do órgão público: **Automatização e Sistematização; Revisão Periódica; Treinamento e Capacitação.**

No 2º quadrimestre, houve contratação de uma Ferramenta de Gestão de Frotas, CONTRATO 041/2024 - PROC LIC 97/2024 - PE 24/2024 - Contratação de empresa especializada em sistema de auto-gestão integrada de frotas, para serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com fornecimento de materiais, peças e acessórios, e serviços, para atender as necessidades de veículos pertencentes às frotas de municípios consorciados. ASS. 17/07/2024. VIG. 16/07/2025. PUB. 19/07/2024.

Durante o quadrimestre analisado, o sistema ainda não havia sido colocado em operação. Em virtude da transição de governo, houve orientação da gestão municipal para que o sistema fosse bloqueado, permitindo sua utilização somente a partir de janeiro, já sob responsabilidade da nova administração.

15.5 Controle de Estoques

No quadrimestre em análise, por meio da abertura do Memorando Nº. 1358/2025, foi dado continuidade ao acompanhamento do item em questão. O levantamento das informações ainda revelou a ocorrência de ajustes de lançamentos nos medicamentos.

16 – OBRAS PÚBLICAS

16.1 Acompanhamento de obras públicas

O Controle Interno, em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Obras, realiza o acompanhamento quadrimestral das obras em andamento sob responsabilidade da Prefeitura. Essa atividade tem como finalidade monitorar a execução das obras e assegurar a adequada prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Cadastro de Obras Paralisadas, da Ferramenta de Análise de Risco de Obras e de outros sistemas eletrônicos.

OBRAS MAIO A NOVEMBRO 2024										
Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	MODALIDADE	OBJETO	ORDEM DE INICIO DE OBRA	VIGENCIA FINAL	VALOR	ADITIVO		SITUAÇÃO	
19/23	PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	OBRA TOMADA	REFORMA DO CENTRO CULTURAL "NIRCE CARDOSO FRANCO BORRO", NO MUNICÍPIO DE PIRATININGA	05/05/2023	31/12/2024	R\$ 772.395,11	ADITIVO	43.635,82	100% EXECUTADA	CONCLUÍDA
43/2023	PREVEN OBRAS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	OBRA TOMADA	AMPLIAÇÃO DO PSF II "JOÃO APARECIDO SIQUEIRA"	09/10/2023	30/06/2024	R\$ 189.009,24			100% EXECUTADA	CONCLUÍDA
009/2024	GABRIEL FELIX SILVA CONSTRUÇÃO	DISPENSA	RECONSTRUÇÃO DA PAREDE DA FACHADA DO GINÁSIO DE ESPORTE JOSÉ COCITO	14/02/2024	14/08/2024	R\$ 89.798,35	ADITIVO E SUPRESSÃO	R\$ 5.431,96 e R\$9.983,53	90% EXECUTADA	CONCLUÍDA
044/2023	DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP	OBRA TOMADA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA A COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	17/04/2024	31/12/2024	R\$ 406.136,91			100% EXECUTADA	CONCLUÍDA
022/2024	PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME	OBRA TOMADA	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM TRECHO DA RODOVIA INTERMUNICIPAL ELIAS MIGUEM MALUF	15/04/2024	31/12/2024	R\$ 645.966,80			100% EXECUTADA	CONCLUÍDA
039/2024	G.R.D. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	OBRA TOMADA	REFORMA DA ARQUIBANCADA E ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS EXISTENTES NO ESTÁDIO MUNICIPAL "CARLOS SOARES" - ETAPA 02	04/07/2024	01/07/2025	R\$440.884,26				EM ANÁLISE DE RESCISÃO DE CONTRATO
048/2024	B4 CONSTRUTORA LTDA	DISPENSA	REFORMA DA COBERTURA DO PAÇO MUNICIPAL DE PIRATININGA/SP	08/08/2024	24/01/2025	R\$58.340,34	ADITIVO	R\$27.273,35	100% EXECUTADA	CONCLUÍDA
51/2024	E.A.R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES S.A	OBRA TOMADA	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA "SEBASTIÃO PEDRO DE OLIVEIRA"	08/08/2024	01/08/2025	R\$548.000,00			100% EXECUTADA	CONCLUÍDA
50/2024	E.A.R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES S.A	OBRA TOMADA	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - ETAPA 1	08/08/2024	30/07/2025	R\$417.200,00			100% EXECUTADA	CONCLUÍDA
43/2024	EMAV INFRAESTRUTURA LTDA	OBRA TOMADA	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM RUAS E TRECHOS DE RUAS DO MUNICÍPIO	09/08/2024	15/01/2025	R\$269.998,30			100% EXECUTADA	CONCLUÍDA
76/2024	E.A.R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES S.A	OBRA TOMADA	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA "DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA"	14/11/2024	13/05/2027	R\$604.788,00			66,42% EXECUTADA	EM ANDAMENTO

Durante o período em análise, verificou-se que a obra de reforma da arquibancada e adequações dos banheiros existentes no Estádio Municipal "Carlos Soares" – Etapa 02 encontra-se em processo de análise para rescisão contratual. Tal medida decorre da constatação de divergências na execução dos serviços, além de atrasos e paralisação das atividades por parte da empresa contratada. A contratada foi formalmente notificada, estando atualmente sob avaliação para rescisão do contrato.

17 – INDICADORES

17.1 Acompanhamento dos Indicadores Municipais

O objetivo desse acompanhamento é trazer uma análise abrangente sobre alguns importantes indicadores da Administração Pública, sendo utilizadas ferramentas como o IDEB, IEG-M, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Desse modo, realizando o levantamento periódico desses indicadores, a Controladoria Interna poderá colaborar para a evolução da gestão pública municipal.

17.2 Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) foi criado em 2015 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para medir a eficiência das 644 Prefeituras paulistas. Com foco em infraestrutura e processos, avalia a eficiência das políticas públicas em sete setores da administração: saúde, planejamento, educação, gestão fiscal, proteção aos cidadãos (Defesa Civil), meio ambiente e governança em tecnologia da informação.

Com isso, oferece elementos que subsidiam a ação fiscalizatória do Controle Externo e da sociedade. Os resultados obtidos também produzem informações que têm sido utilizadas por Prefeitos e Vereadores na correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento dos municípios.

Abaixo apresento a série histórica e a legenda interpretativa dos resultados obtidos ao longo dos anos:

HISTÓRICO DE CLASSIFICAÇÃO DO IEG-M								
EXERCÍCIO	IEG-M	i-Plan	i-Fiscal	i-Educ	i-Saúde	i-Amb	i-Cidade	i-Gov TI
2024	C+	B	C+	B	B	C+	C	B+
2023	C+	C	B+	C+	C+	C+	C	B+
2022	C	C	B	C	C+	C	C	C+
2021	C	C	C+	C+	C	C	C	C+
2020	C+	C+	B	C+	B	C+	C	C
2019	C+	C	B	B	C+	B	B+	C
2018	B	C	B+	B	B	B+	C	C
2017	B	C	B+	B+	A	B+	B+	C
2016	B	B	B	B	B+	B	C+	C
2015	B	C+	B+	A	B+	B	C	C

O município apresentou uma evolução positiva na avaliação dos setores de Planejamento, Educação e Saúde, demonstrando esforços para o aprimoramento dessas áreas. Contudo, é essencial intensificar as iniciativas de melhoria nos demais setores, especialmente naqueles que mantiveram ou reduziram suas pontuações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Diversos fatores contribuem para o baixo desempenho do município no índice, dos quais destaco alguns exemplos obtidos através do Relatório de Coleta do IEG-M (acompanhamento atualizado com adequações promovidas pelo município ao longo do exercício):

1. Não há estrutura administrativa voltada para planejamento;
2. Não há previsão para revisão periódica obrigatória da Planta Genérica de Valores;
3. Há prédios públicos com ausência de AVCB;
4. Existem estabelecimentos de saúde sem Alvará da Vigilância Sanitária;
5. Foi criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ou órgão similar responsável pela Defesa Civil, porém não foi nomeado Gestor da pasta.
6. O município não possui Plano de Contingência Municipal de Defesa Civil. No período foi enviado Recomendação CI/03/2023 e Modelo de Plano de Contingencia alertando o Gestor Público sobre a necessidade de adequação da Coordenadoria de defesa Civil.

Houve correções de partes das falhas apresentadas no questionário do IEG-M, devendo o assunto ser acompanhado nas próximas inspeções do Controle Interno.

17.3 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

O município tem apresentado uma melhora nas últimas avaliações, conforme dados abaixo: <https://gedu.org.br/municipio/3539400-piratininga/ideb>

Ideb

[Ver ideb por escola →](#)

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Saeb) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb do país e a situação das escolas

2023

Anos Iniciais

Pública

Aprendizado

6,18

Quanto maior as notas, maior o aprendizado.

X

Fluxo

0,99

Quanto maior o valor, maior a aprovação

=

Ideb

6,2

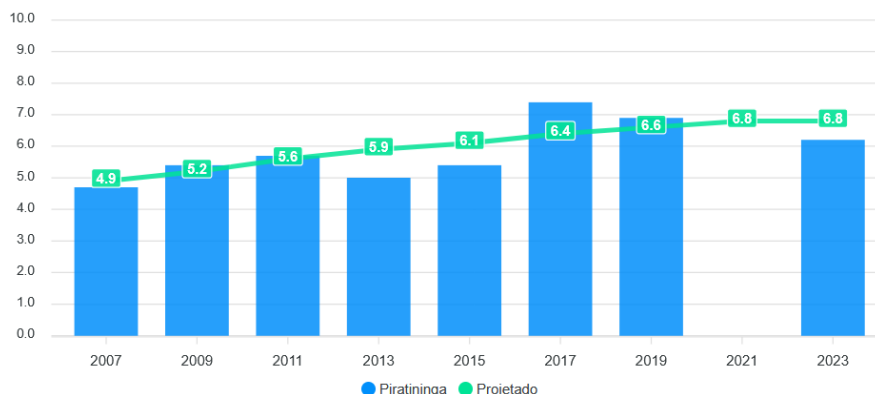
Meta 6,8

[? Legenda](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Evolução do Ideb



Fonte: Ideb 2023, INEP.

17.4 Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal

O ranking é dividido em quatro dimensões de avaliação: gestão da informação (D-I), contábil (D-II), fiscal (D-III) e contábil x fiscal (D-IV).

Diante das informações obtidas no link (https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/ranking_municipios), foi possível constatar que o município demonstrou evolução entre 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 nas diversas abordagens apresentadas pelo ranking em questão.

18 – ANÁLISES ADICIONAIS

18.1 Gestão Financeira no último ano de mandato

Considerando o último ano de mandato, foram realizadas análises pertinentes ao período em questão, que resultaram na emissão de recomendações ao gestor público. As análises foram fundamentadas principalmente nas disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), na Lei Federal Nº 4.320/64 e na Lei Federal Nº 9.504/97.

Durante o exercício de 2024, foram encaminhadas orientações específicas aos gestores públicos, incluindo:

- **Circular 213/2024** - Encerramento de Mandato: Resumo Cronológico das Vedações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

- **Circular 1569/2024** - Calendário Eleitoral e Condutas Vedadas.
- **Memorando 1931/2024** - Despesas com Publicidade e Propaganda.
- **Memorando 3499/2024** – Relatório CI – Gestão 2021-2024
- **Circular 2372/2024** - Recomendação 01-2024 - PJ 23 Zona Eleitoral
- **Memorando 2770/2024** – Termo de Visita Almojarifado (Memorando 2109/24 / Memorando 1125/2024)
- **Visita Almojarifado 04/12/2024** – acompanhamento – transição de governo – contagem de estoque (Memorando 3.942/2024; Memorando 4071/2024)
- **Memorando 3.586/2024** - Recomendação sobre o não cumprimento do **Art. 42** e cuidados com o **Art. 21** da LRF
- **Processo Administrativo 2613/2024** – Encerramento de Mandato e Transição de Governo – Levantamento dos dados e relatórios para transição de governo.

18.2 Cumprimento do art. 42 da LRF – Últimos Oito Meses de Mandato

Apresentamos no quadro abaixo a verificação do cumprimento do art. 42 da LRF dos oito últimos meses deste mandato.

APURAÇÃO DO LIMITE	
DESCRIÇÃO	POSIÇÃO EM ABRIL
Disponibilidade de Caixa	18.656.771,82
(-) Saldo de Restos a Pagar Processados	1.444.852,62
(-) Empenhos Liquidados a Pagar	1.810.606,61
(-) Valores Restituíveis	546.815,43
= Liquidez	14.854.497,16

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE								
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Disponibilidade de Caixa	17.370.238,90	16.043.233,30	14.977.171,96	15.713.801,16	14.711.354,26	12.841.264,65	10.558.316,15	10.796.689,58
(-) Saldo de Restos a Pagar Processados	1.489.396,89	1.346.885,62	945.065,65	286.299,77	7.319,46	7.319,46	7.319,46	0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar	1.970.657,66	2.261.685,53	1.940.008,83	1.966.474,48	1.928.394,62	1.266.705,11	832.506,03	45.491,67
(-) Valores Restituíveis	570.147,93	546.804,64	573.188,19	570.711,19	581.756,78	583.572,15	625.126,81	181.313,29
= Liquidez	13.340.036,42	11.887.857,51	11.518.909,29	12.890.315,72	12.193.883,40	10.983.667,93	9.093.363,85	10.569.884,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Conforme se verifica na tabela acima, a Entidade obteve um resultado de liquidez na ordem de R\$ 14.854.497,16 em 30.04 e manteve a situação de liquidez de R\$ 10.569.884,62 em 31.12, comprovando que houve o atendimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

18.2.1 Cumprimento do Art. 42 da LRF - Projetada

Apresentamos no quadro abaixo a apuração em abril e a projeção do art. 42 da LRF para o último ano de mandato.

REFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DOS ÚLTIMOS 8 (OITO) MESES DO EXERCÍCIO DE 2024	
DESCRIÇÃO	VALOR
Disponibilidade Financeira em 30/04/2024 ⁽¹⁾	18.656.771,82
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2024 ⁽²⁾	1.444.852,62
(-) Empenhos Liquidados a pagar até 30/04/2024	1.810.606,61
(-) Valores Restituíveis até 30/04/2024 ⁽⁵⁾	546.815,43
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2024	14.854.497,16

Conforme se verifica na tabela acima, a Entidade obteve um resultado de liquidez na ordem de R\$ 14.854.497,16 em 30.04 e de liquidez de R\$ em 31.12, comprovando que houve o atendimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

18.3 Cumprimento do Art. 21 da LRF

O quadro abaixo verifica o cumprimento do art. 21 da LRF dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final deste mandato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS						
DESPESAS	POSIÇÃO EM JUNHO					
Vencimentos e Vantagens Fixas	28.949.655,97					
Total Despesa c/ Pessoal	42.718.184,33					
(-) Deduções	1.018.623,52					
(-) Dec.Decisão Jud. e Exerc.Ant.	39.600,00					
(-) Despesas Pessoal no RPPS	7.898.589,85					
Total Deduções	8.956.813,37					
Encargos Sociais	5.329.763,47					
Inativos, Pens. e Outros Benef.	7.898.589,85					
Outros Benefícios Assistenciais	0,00					
Outras Despesas e Obrigações	540.169,04					
Total Líquido	33.761.370,96					
Receita Corrente Líquida	75.918.052,90					
Percentual Aplicado	44,47					

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS						
DESPESAS	JULHO/ 2024	AGOSTO/ 2024	SETEMBRO/ 2024	OUTUBRO/ 2024	NOVEMBRO/ 2024	DEZEMBRO/ 2024
Vencimentos e Vantagens Fixas	29.432.673,83	30.049.443,28	30.544.881,73	30.870.469,02	31.755.941,29	32.122.765,84
Total Despesa c/ Pessoal	43.387.135,81	44.204.356,01	44.878.602,10	45.346.469,40	46.517.898,95	47.013.899,52
(-) Deduções	1.044.560,17	1.008.794,11	1.019.014,78	1.027.511,20	1.045.251,80	1.111.842,83
(-) Dec.Decisão Jud. e Exerc.Ant.	39.600,00	98.424,93	98.424,93	98.424,93	135.887,70	135.887,70
(-) Despesas Pessoal no RPPS	7.959.613,14	8.021.672,07	8.082.238,26	8.141.087,61	8.236.302,65	8.285.737,06
Total Deduções	9.043.773,31	9.128.891,11	9.199.677,97	9.267.023,74	9.417.442,15	9.533.467,59
Encargos Sociais	5.425.133,60	5.535.217,92	5.619.657,75	5.672.095,91	5.845.026,30	5.905.481,81
Inativos, Pens. e Outros Benef.	7.959.613,14	8.021.672,07	8.082.238,26	8.141.087,61	8.236.302,65	8.285.737,06
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações	569.715,24	598.022,74	631.824,36	662.816,86	680.628,71	699.914,81
Total Líquido	34.343.362,50	35.075.464,90	35.678.924,13	36.079.445,66	37.100.456,80	37.480.431,93
Receita Corrente Líquida	76.917.617,71	76.553.646,91	77.192.540,23	78.272.295,40	78.342.473,90	79.344.450,30
Percentual Aplicado	44,65	45,82	46,22	46,09	47,36	47,24

Conforme se verifica na tabela acima, a Entidade apresentou aumento na despesa de pessoal no mês Dezembro ao comparar com o percentual de 44,47% apurado no mês de junho. De acordo com o Inciso III do Art. 21 da LRF é nulo ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de poder.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

18.4 Lei Federal Nº. 9.504/97 (Lei Eleitoral)

No exercício de 2024 não houve concessão de Revisão Geral Anual – RGA aos agentes políticos. Analisando as fichas financeiras do Prefeito e Vice-Prefeito, bem como a legislação que concedeu a Revisão Geral Anual em 2024, constatou-se que houve correção somente aos servidores ativos e comissionados.

Ademais, por força de Medida Cautelar no Processo nº 2103473-31.2024.8.26.0000 (Ação Direta de Inconstitucionalidade), os subsídios dos agentes políticos foram revertidos aos valores anteriores às Leis Complementares nºs 2526/22 e 2585/23.

18.4.1 Despesas de Publicidade e Propaganda

Durante o período analisado, foram realizadas despesas com publicidade e propaganda, respeitando o limite estipulado pelo artigo 73, inciso VII, da Lei Eleitoral. Para mais detalhes, as despesas podem ser consultadas no portal de transparência do município de Piratininga (Despesas / [Despesas por Sub-Elemento](#)/ Relação de Despesas referentes a: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA)

Empenho	Data do Empenho	Natureza	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
2512	05/04/2024	3.3.90.39.88	R. F. ASSIS	80,00	80,00	80,00
2810	24/04/2024	3.3.90.39.88	R. F. ASSIS	1.360,00	1.360,00	1.360,00
2813	24/04/2024	3.3.90.39.88	R. F. ASSIS	2.715,00	2.715,00	2.715,00
2815	24/04/2024	3.3.90.39.88	HENDERLANDERSON VIEIRA MEDINA 26486051850	6.120,00	6.120,00	6.120,00
				10.275,00	10.275,00	10.275,00

18.4.2 Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios

No período em exame não houve distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios que ofendessem o art. 73º, §10 da Lei Federal Nº. 9.504/97.¹¹

¹¹ § 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

CONCLUSÃO

Após análise da documentação (física e eletrônica) disponibilizada a esse Controlador Interno é possível atestar que as informações prestadas estão dentro de um padrão satisfatório e passíveis de realização de testes de observância e substantivo.

Nesse sentido cabe a esse Controlador Interno concluir o que segue:

1. Foi aplicado checklist para análise das Peças Orçamentárias do município, onde constatou-se que os anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais ainda necessitam de aperfeiçoamento pelo Poder Executivo.
2. A audiência pública para elaboração da LDO não foi aberta na internet.
3. Diversas ações apresentaram atingimento de metas financeiras insuficientes ou zeradas até o período analisado.
4. Foram identificados projetos sem execução orçamentária.
5. Os créditos adicionais apresentaram um aumento expressivo em relação ao período anterior.
6. O total de alterações orçamentárias sobre a LDO (remanejamentos, transposições e transferências) estão dentro dos limites permitidos.
7. As disponibilidades financeiras demonstram-se suficientes para o cumprimento das obrigações assumidas.
8. Foram detectadas grandes quantidades de recursos vinculados disponíveis, prejudicando o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência dos resultados alcançados.
9. Não há prestação de contas de diversos convênios Federais e Estaduais, conforme alguns exemplos relatados no item 2.7.2
10. Os processos de adiantamentos recebem análises (forma amostral), nos termos da Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2024, para posterior comunicação ao responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

11. Não há adiantamentos em atraso, contudo, a Controladoria não teve acesso às informações relativas aos adiantamentos realizados no exercício de 2024. Foi solicitada a liberação dessas informações à unidade responsável, porém não houve retorno.
12. Em que pese as conciliações bancárias estejam sendo realizadas mensalmente pelo Setor de Tesouraria, ainda persistem registros de lançamentos pendentes de conciliação.
13. Ausência de movimentação em conta específica dos recursos próprios pertencentes aos fundos municipais.
14. As transferências de Duodécimos estão de acordo com a Constituição Federal e cronograma de desembolso mensal.
15. Os recursos da alienação de ativos são parcialmente contabilizados e movimentados em conta específica.
16. O Controle da Dívida Ativa necessita de aperfeiçoamento, inclusive para segregação dos valores cobrados administrativamente e judicialmente.
17. Não há setor específico na estrutura administrativa para o efetivo controle da Dívida Ativa.
18. O município atingiu a aplicação constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.
19. No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constatou-se o cumprimento na determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.
20. A aplicação constitucional da saúde foi realizada conforme ao disposto pela Emenda Constitucional Nº. 29, de 2000.
21. O município vem realizando o recolhimento dos encargos previdenciários com regularidade (RGPS e RPPS).
22. Os aportes ao RPPS, para cobertura do déficit atuarial têm sido realizados regularmente, conforme disciplina o plano de amortização vigente.
23. O município realizou a implementação, porém sem operacionalização do Regime de Previdência Complementar e o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP encontra-se válido até 20/01/2025.
24. Não houve RGA aos agentes políticos em 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

25. Durante o período analisado, foram constatadas 2 admissões de servidores temporários. Em 2024 foram realizados quatro processos seletivos (01/2024, 02/2024, 03/2024 e 04/2024) para cargos de ajudante geral, pedreiro, servente, agente educacional, médico pediatra e auxiliar de enfermagem. Não há previsão de realização de novo concurso público.
26. O município não realiza a avaliação funcional estabelecida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, bem como não é realizado o cadastramento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal.
27. A estrutura organizacional ainda requer regulamentação em relação aos parâmetros da Lei Complementar Nº. 2.432/20 e o organograma não representa fidedignamente a estrutura da Prefeitura Municipal.
28. No período em análise, os controles internos realizados pelos setores, no que tange à jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, demonstraram-se insuficientes, com inconsistências, conforme exposto no item 5.6 desse relatório (amostragem).
29. Ainda persistem situações pendentes de regularização, referentes aos médicos da municipalidade vinculados ao Processo SEI Nº. 29.0001.0182555.2021-69, devendo a matéria permanecer sob acompanhamento.
30. O registro do Quadro de Pessoal enviado ao sistema AUDESP não reflete com precisão a realidade, já que a Prefeitura continua a encaminhar relatórios com lacunas.
31. A Declaração Anual de Imposto de Renda ou de Bens não é exigida para cargos efetivos, tampouco atualizada anualmente, em desconformidade com a Lei Federal Nº. 8.429/92.
32. O município não dispõe de setores especializados responsáveis por compras e licitações, porém, houve regulamentação referente à atuação do Agente de Contratações, regulamentação das contratações diretas decorrentes da Lei nº 14.133/21, no âmbito do poder executivo municipal e realizou a contratação de empresa para serviços de implantação e consultoria da nova lei de licitações Nº 14.133/2021.
33. O Encarregado de Tecnologia da Informação ainda atua em conjunto com a Lançadoria, Tesouraria e Contabilidade, como forma de mitigar os efeitos causados pela falta de recursos humanos da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

34. Em que pese a homologação de concurso público em 2023, não houve nomeações para servidores destinados às rotinas de Tesouraria. Até a elaboração desse relatório, houve designação de um servidor para desempenho de uma das duas funções gratificadas de Encarregado da Tesouraria (Portaria nº 127 de 04/06/2024).
35. As referidas funções foram criadas pela LEI COMPLEMENTAR N°. 2.547. DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, ou seja, há mais de seis meses. Tais apontamentos corroboram com as falhas identificadas nos relatórios de Controle Interno.
36. A divulgação dos dados das entidades do Terceiro Setor precisa ser aprimorada em conformidade com as exigências necessárias, principalmente para dar pleno atendimento à legislação vigente e comunicados do TCESP.
37. Houve envios intempestivos de arquivos ao sistema AUDESP.
38. Os alertas emitidos pelo TCESP foram levados a conhecimento dos gestores municipais.
39. O município regulamentou a Lei de Acesso à Informação.
40. A Carta de Serviços ao Usuário foi implementada (<https://www.piratininga.sp.gov.br/carta-servico/categoria>). O Conselho de Usuários foi regulamentado, porém ainda não foi instituído/nomeado, conforme Memorando nº 1.598/2024.
41. O Diário Oficial Eletrônico do Município ainda necessita de decreto regulamentador por parte do Poder Executivo.
42. Os pagamentos de Precatórios analisados no período, apresentam regularidade.
43. A Prefeitura Municipal não realizou levantamento geral dos bens móveis e imóveis nos termos do art. 96 da Lei Federal N°. 4.320/64. Houve um processo licitatório que resultou fracassado.
44. Foi detectada a existência de expressivos saldos na conta contábil “Bens Imóveis em Andamento”, demonstrando que não houve as devidas tratativas nos sistemas de Patrimônio e Contabilidade.
45. Não há servidor responsável pelo controle de material e patrimônio desde 2013.
46. Ainda existem diversos prédios públicos sem AVCB, desatendendo as determinações da sentença proferida no processo TC-00460.989.19-8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

47. Através das informações obtidas pela Controladoria Interna, existem diversos prédios públicos sem Alvará de Vigilância Sanitária.
48. A frota municipal não é controlada integralmente através de sistema informatizado, persistindo controles manuais que prejudicam a efetividade da administração pública.
49. O controle de estoque dos medicamentos do município é realizado através de sistema informatizado, porém ainda necessita de recursos humanos suficientes para que seja eficaz ao ponto de atender questões elementares como: quantitativo mínimo/máximo/segurança e vencimento dos remédios.
50. No período analisado, foram constatados ajustes no estoque de medicamentos.
51. O município ainda possui baixo desempenho nas perspectivas do IEG-M, conforme item 17.2 desse relatório.
52. O município tem apresentado uma melhora significativa nas últimas avaliações, porém não foi possível verificar o atingimento da meta preestabelecida (6,8) em 2023.
53. O município obteve melhora no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal dos municípios.
54. A seguir apresento um Quadro-Síntese com o diagnóstico geral do relatório elaborado no período.

QUADRO-SÍNTESE

Quais os projetos governamentais cujas metas físicas estão bem abaixo do proposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias? Caso haja determinação do Tribunal de Contas, está sendo utilizada a parcela faltante do FUNDEB de anos anteriores?	Projetos 1024, 1028, 2038, 2058, 2061, 2062, 2063, 2066, 2067, 2068, 2464, 2465
Quais os projetos governamentais cujos custos estão bem acima do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Prejudicado * Não foram fornecidos elementos suficientes para análise
Quais setores governamentais continuam apresentando insuficientes indicadores de gestão?	Fiscal, Meio Ambiente e Cidade (IEG-M – Nota C)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Emitiu o Tribunal de Contas alerta no processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal – Acessório, notificando que a receita se comporta abaixo do esperado, o que exige contenção da despesa não obrigatória?	Sim
A arrecadação da dívida ativa vem superando a baixa arrecadação do último exercício?	Sim
O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode não atingir os mínimos constitucionais e legais da Educação?	Sim
Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado na educação infantil e no ensino fundamental?	30,81% * Despesa Liquidada
Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado sobre o FUNDEB já recebido?	100% * Despesa Liquidada
Desde o início do exercício, quanto do FUNDEB foi empregado na remuneração do magistério da educação básica?	R\$ 9.115.494,00 * Despesa Liquidada
Caso haja determinação do Tribunal de Contas, está sendo utilizada a parcela faltante do FUNDEB de anos anteriores?	Prejudicado * Não houve determinação
Desde o início do exercício, quanto já foi pago a título de precatórios judiciais?	R\$ 741.000,00
Nessa marcha de pagamento judicial, o Município deve honrar, até o final do ano, o valor do último mapa orçamentário e mais a anterior dívida judicial, esta última segundo as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal - STF?	Sim
Desde o início do exercício, qual o percentual empregado em ações e serviços de Saúde?	28,62% * Despesa Liquidada
O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode não atingir o mínimo constitucional da Saúde?	Não
Desde o início do exercício, qual foi o resultado da execução orçamentária?	R\$ 45.212,47 * Despesa Liquidada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

O déficit de execução orçamentária está amparado no superávit financeiro do ano anterior?	Houve déficit no período, porém amparado no superávit financeiro
Emitiu o Tribunal de Contas alertas quanto a possível déficit da execução orçamentária e abatimento insuficiente dos restos a pagar?	Não
Desde o início do exercício, a Prefeitura recolhe os encargos sociais (INSS, PASEP, FGTS, regime próprio de previdência)?	Sim
Em caso negativo, qual o valor devido por tipo de contribuição?	Prejudicado * A Prefeitura recolhe os encargos regularmente
A Prefeitura está adimplente com os parcelamentos de encargos sociais?	Prejudicado * A Prefeitura não possui mais parcelamentos
Desde o início do exercício, quanto foi repassado a título de auxílios, subvenções e contribuições para entidades do Terceiro Setor?	R\$ 11.627.353,79
Quanto tal repasse significa em face da receita corrente líquida arrecadada até o presente quadrimestre?	14,20%
Desde o início do exercício, qual foi a taxa de investimentos da Prefeitura (investimentos + inversões financeiras/receita corrente líquida)?	70,56% * Despesa Liquidada
Quanto foi repassado a Câmara dos Vereadores?	R\$ 1.950.000,00
Nessa trilha de repasse, será cumprido, até o fim do ano, o limite constitucional da despesa total legislativa (art. 29-A)?	Sim
Em face da receita corrente líquida, qual o percentual da despesa laboral de todo o Poder Executivo?	47,23%
Desde o início do exercício, ocorreram quantas admissões, exonerações e aposentadorias?	Admissões: (02 temporários / 00 efetivos) Exonerações: (17 temporários / 00 efetivos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

No tocante a despesa de pessoal, emitiu o Tribunal de Contas de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído ao Poder Executivo?	Não
Relativamente a despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (<i>dispensas ou inexigibilidades</i>)?	Sim
Desde o início do exercício, qual a proporção das despesas sob adiantamento relativamente ao gasto total?	0,44% * Despesa Liquidada
Tal proporção assemelha-se a de anos anteriores?	Sim
Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas mediante <i>Internetbanking</i> , assim como quer o Decreto Federal nº 7.507, de 2011?	Sim
Com mais de 10 mil habitantes, a Prefeitura divulga, em sua página eletrônica, os repasses a entidades do Terceiro Setor, bem como informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais, tudo nos moldes do art. 8º, § 1º da Lei federal nº 12.527, de 2011?	Parcialmente * Divulgação parcial, conforme item 12.1 desse relatório
A entidade, em sua página eletrônica, mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
A entidade está atendendo os requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação?	Não * Atendimento parcial
Em caso contrário, quais dispositivos não estão sendo devidamente atendidos?	Vide item 12.1 desse relatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que os processos de adiantamentos sejam executados em estrita conformidade com as recomendações do Controle Interno e do TCESP; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria Municipal de Finanças aprimore a elaboração das peças orçamentárias, em especial ao PPA, LDO e seus respectivos anexos obrigatórios; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que as movimentações financeiras dos fundos municipais sejam realizadas em contas específicas; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que os recursos da alienação de ativos sejam integralmente contabilizados e movimentados em conta específica; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Prefeitura Municipal envide esforços para adequação de sua estrutura organizacional, em atendimento aos critérios da avaliação funcional, atribuições de cada coordenadoria e elaboração de organograma que represente fidedignamente a estrutura da Prefeitura Municipal através de critérios técnicos; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que seja realizado o levantamento geral dos bens móveis e imóveis de acordo com a Lei Federal Nº. 4.320/64; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Coordenador Municipal de Finanças continue realizando o acompanhamento regular do orçamento, no intuito de promover o equilíbrio orçamentário-financeiro do município, preservando a essência do planejamento público; **(reiteração)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Tesouraria realize a identificação dos lançamentos pendentes de conciliação nas contas do município, em respeito aos princípios da oportunidade, transparência e da evidenciação contábil; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Administração Pública promova esforços para cumprimento da Lei Federal Nº. 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), no intuito de realizar a divulgação de todas as informações exigidas pela referida legislação Federal; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo ao Coordenador Municipal de Finanças e demais coordenadorias envolvidas, que observem atentamente o prazo de envio de documentos e atenda aos alertas do TCESP. Informo ainda que de acordo com os normativos do TCESP a conduta é passível de aplicação de multas; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Assessoria de Planejamento atue constantemente junto às Coordenadorias Municipais, com o objetivo de aprimorar o planejamento da gestão pública e alcançar melhor avaliação nos diversos indicadores, em especial no IEG-M do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria de Finanças em conjunto com o Setor de Lançadoria e Jurídico, promovam o correto controle da Dívida Ativa, fazendo a segregação das cobranças administrativas e judiciais, bem como os respectivos ajustes para perdas; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo adoção de medidas que contribuam para eficácia no controle e arrecadação da Dívida Ativa, juntamente com estudo cadastral que seja capaz de demonstrar possíveis cancelamentos de valores inexequíveis administrativamente e/ou judicialmente; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que as Coordenadorias Municipais, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento **envidem esforços necessários** para correta utilização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

seus recursos vinculados, materializando suas demandas nas peças de planejamento do município; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo o levantamento e posterior regularização de todos os convênios celebrados com as esferas Estadual e Federal, que ainda estejam pendentes de prestação de contas **(reiteração)**;

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a atualização cadastral dos servidores públicos pertencentes à Prefeitura Municipal, em especial aos segurados vinculados do RPPS do município; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a adoção de medidas necessárias para revalidação do CAUC, mediante a comprovação de todos os itens de exigência; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a adoção de medidas necessárias para que os valores reconhecidos na Contabilidade estejam alinhados com os saldos existentes no Sistema de Controle Patrimonial, em especial as obras em andamento que não foram reclassificadas contabilmente, refletindo saldos que não condizem com a realidade patrimonial do município. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo celeridade adoção de medidas visando a obtenção/renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, em conformidade com a sentença proferida no processo TC-004600.989.19-8, além das medidas necessárias para obtenção/renovação do Alvará de Vigilância Sanitária dos prédios públicos obrigatórios. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo à Prefeitura Municipal que verifique a possibilidade de realizar as audiências públicas com transmissão via internet, ampliando a participação da população e fomentando o controle social no município. **(reiteração)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo à Prefeitura Municipal que se atente à constituição e utilização da Reserva de Contingência quando da elaboração da LDO e LOA, uma vez que a mesma possui finalidade específicas previstas na LRF, **sendo um importante mecanismo para suprir passivos contingentes e outros riscos/eventos fiscais imprevistos.** **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a realização de concurso público para preenchimento do Quadro de Pessoal, **evitando utilizar-se Processos Seletivos sem que haja comprovação de situações excepcionais devidamente justificadas.** **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo os ajustes necessários para correta informação Quadro de Pessoal ao sistema AUDESP. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Prefeitura Municipal estruture imediatamente, setor responsável pelas áreas de compras e licitações e realize as regulamentações pertinentes à Nova Lei de Licitações e Contratos. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o controle de estoque de medicamentos seja realizado com frequência suficiente, de modo a reduzir a níveis aceitáveis os descartes por validade, bem como aquisições desnecessárias pela Administração Pública. **(reiteração – atendida parcialmente)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a possibilidade de avaliação operacional e legal para implementação de Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), no intuito de diminuir o estoque da Dívida Ativa Municipal. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Realize as nomeações necessárias para preenchimento das funções e cargos criados pela Lei Complementar Nº. 2.547, de 22 de setembro de 2022. **(reiteração – atendida parcialmente)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a formação do Conselho de Usuários, mediante chamamento oficial, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal Nº 13.460/2017 e pela Lei Municipal Nº 2629/2023. **(reiteração – em andamento)**;

RECOMENDAÇÃO: Recomendo manter a fiscalização contínua das entidades do Terceiro Setor para garantir a adequada divulgação de seus dados em suas páginas eletrônicas, conforme as normativas aplicáveis **(reiteração)**.

Desta forma, encerro o presente Relatório.

Piratininga, 30 de março de 2025.

(Documento assinado digitalmente)

ELISANGELA VILELLA
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA Nº. 128/2023